

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Terça Feira, 24 de Abril de 2007 Nº 24579

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 197, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre a Convocação da VI Conferência Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e arts. 14 e 15 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, a realizar-se no período de 07 a 10 de outubro de 2007, em Cuiabá-MT, promovida pelo Conselho Estadual de Saúde e Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Saúde e Qualidade de Vida: Política de Estado e Desenvolvimento", cujos subtemas serão abordados com base na realidade local do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde e Secretário de Estado de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 4º O Conselho Estadual de Saúde expedirá, mediante Resolução, o Regimento Interno da VI Conferência Estadual de Saúde, a ser elaborado por comissão para esse fim designada.

Art. 5º As despesas com a realização da VI Conferência Estadual de Saúde correrão à conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 198, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 192.265/2006, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual Indígena de Educação Básica "Myhyinykyta Skiripi"**, que funcionará na Aldeia Barranco Vermelho, no Município de Brasnorte/MT.

Art. 2º A unidade escolar ora criada oferecerá a Educação Básica, a partir do ano letivo de 2007, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Unidade Escolar, nos termos dos arts. 4º e 5º da Resolução nº 384/04, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação tomar as providências necessárias ao funcionamento da Escola de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Nelso Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 199, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 233.279/2006, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual Indígena de Educação Básica "Piyulaga"**, que funcionará na Aldeia Piyulaga, localizada no Parque Indígena do Xingu, no Município de Gaúcha do Norte/MT.

Art. 2º A unidade escolar ora criada oferecerá a Educação Básica, das séries iniciais ao Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2007, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Unidade Escolar, nos termos dos arts. 4º e 5º da Resolução nº 384/04, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação tomar as providências necessárias ao funcionamento da Escola de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 200, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 332.022/2006, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual Indígena de Educação Básica "Mamalati"**, que funcionará na Aldeia Rio Verde, no Município de Tangará da Serra/MT.

Art. 2º A unidade escolar ora criada oferecerá a Educação Básica, a partir do ano letivo de 2007, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Unidade Escolar, nos termos dos arts. 4º e 5º da Resolução nº 384/04, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação tomar as providências necessárias ao funcionamento da Escola de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 201, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Carlinda/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 330/2007, alterado pelo Decreto nº 360/2007, do Prefeito do Município de Carlinda/MT, que declararam Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 330, de 26 de fevereiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 360, de 09 de Março de 2007, do Prefeito Municipal de Carlinda/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007, 185º da independência 118º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 202, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre retificação em parte do Decreto nº 3817 de 21 de janeiro/2002, publicado no Diário Oficial de 04 de fevereiro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Parecer nº 026/GE/SGP/SAD/2007, constante no Processo nº 4272/SAD, de 15 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 3817, de 21.01.2002.

ONDE SE LÊ

01- ENILSON JESUS DE FRANÇA, Matrícula 597100063, Cargo de Técnico de Atividade Ambiental, Classe "B", Nível "03", a partir de **01 de janeiro de 2001**.

LEIA-SE

01- ENILSON JESUS DE FRANÇA, Matrícula 597100063, Cargo de Técnico de Atividade Ambiental, Classe "B", Nível "03", a partir de **01 de agosto de 2000**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Presidente do Estado de Planejamento



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.611/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 27544/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido, para fins de regularização funcional, a servidora CLEUSA RIBEIRO MORENO AMARAL**, RG nº 9.707.654 SSP/SP, CPF nº 025.694.248-03, Professor, Classe B, Nível 05, lotada na E.E. Santa Izabel (CONV) - SEDUC, município de Rondonópolis/MT, a partir de 02 de Março de 1999.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.612/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 296066/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido, para fins de regularização funcional, a servidora DIVINA BORGES MONTEIRO**, RG nº 218.748 SSP/MT, CPF nº 208.412.301-10, Professor, Classe A, Nível 05, lotada na E.E. José Magno - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 26 de Fevereiro de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.613/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 58466/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido, a servidora ELIANE ALMEIDA BARRETO ROSE**, RG nº 7.745.699 SSP/MT, CPF nº 667.857.071-53, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 754740021, lotada na E.E. Francisco Alexandre Ferreira Mendes - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 1º de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.614/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 54796/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido, a servidora JANISSE REGINA MONTEIRO SAMPAIO**, RG nº 020.085 SSP/MT, CPF nº 091.728.741-04, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 08, Matrícula Funcional nº 258850019, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 1º de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.615/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 55763/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido, a servidora LIDIA DA COSTA SIEBRA PIMENTA**, RG nº 14.145.672 SSP/PR, CPF nº 241.372.519-91, Apoio Administrativo Educacional - Elementar, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 378960172, lotada na E. E. Milton Armando P. Barros - SEDUC, município de Colider/MT, a partir de 12 de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.616/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 85558/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido, para fins de regularização funcional, a servidora SIDNÉIA LOPES DA SILVA**, RG nº 43.986.384 SSP/PR, CPF nº 778.439.408-04, Professor, Classe A, Nível 05, Matrícula Funcional nº 355820013, lotada na E.E. Mario Spinelli - SEDUC, município de Sorriso/MT, a partir de 1º de Março de 1.996.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.617/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EZAÍRO ANTÔNIO CAPELLARI** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Material e Patrimônio, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, a partir de 14 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELDO EGEM WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

ATO Nº 1.618/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MANOEL DE AQUINO FILHO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Recursos Humanos, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 20 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELDO EGEM WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
 Presidente do INDEA

ATO Nº 1.619/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VALDETE DE SANTANA CINTRA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Fiscalização dos Recursos Naturais Renováveis, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 20 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELDO EGEM WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
 Presidente do INDEA

ATO Nº 1.620/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRELINA NUNES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT Saúde, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Presidente da MT Saúde

ATO Nº 1.621/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ MARCELO DO PRADO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Material e Patrimônio, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELDO EGEM WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

ATO Nº 1.622/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TELUZIO LAURINDO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Recursos Humanos, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELDO EGEM WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
 Presidente do INDEA

ATO Nº 1.623/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROBERTO CARLOS BARBOSA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Fiscalização dos Recursos Naturais Renováveis, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELDO EGEN WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
 Presidente do INDEA

ATO Nº 1.624/2007.

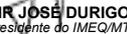
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JULIANA MILESI** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Metrológico, Nível DAM-4, de Assistente Metrológico Técnica, do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


JAIR JOSÉ DURIGON
 Presidente do IMEQ/MT

ATO Nº 1.625/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GLEICE BARBOSA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessora Especial, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ANTONIO CARLOS CAMACH
 Presidente do FAPEMAT

ATO Nº 1.626/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WESLAINY GONÇALVES DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 23 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 1.627/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 140.034/2007-CCV, e o disposto na Norma Operacional Básica da Assistência Social NOB/SUAS-2005, e o Regimento Interno da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/MT, resolve nomear, para compor a Comissão Intergestora Bipartite – CIB/MT, a partir desta data, os membros abaixo relacionados:

I - Representantes do Governo do Estado:

- Titular: **Neide Aparecida Mendonça Gomes** (Coordenadora)
- Suplente: **Jacy Pasinato**
- Titular: **Alinne Nunes Chistóffoli**
- Suplente: **Marina Inez Belém Siqueira**
- Titular: **Augusto Gomes do Rosário**
- Suplente: **Benedito Conrado da Costa**

II - Representantes dos Gestores Municipais de Assistência Social:

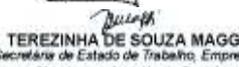
- Da Capital do Estado – Cuiabá**
 - Titular: **Celcita Pinheiro**
 - Suplente: **Euze Márcio de Carvalho**
- De Municípios de Porte Grande**
 - Titular: **Rosemare Linde Sachetti/Rondonópolis**
 - Suplente: **Cely Maria A. Barros Almeida/Várzea Grande**
- De Municípios de Porte Médio**
 - Titular: **Renata Suyene Pauli Leitão/Sinop**
 - Suplente: **Ângela Joana C. Dedoja Lourt/Tangará da Serra**
- De Municípios de Porte Pequeno I**
 - Titular: **Deurilene Vieira de Araújo/Carlinda**
 - Suplente: **Izabel Winguenbach da Silva/Campos de Júlio**
 - Titular: **Lucimar Moreira Borges Farias/Vila Rica**
 - Suplente: **Jandira do Prado Wegner/Gaúcha do Norte**
- De Municípios de Porte Pequeno II**
 - Titular: **Cristiane Aparecida Forim Miotto/Pontes e Lacerda**
 - Suplente: **Clarice Aparecida Pereira de Assis/Confresa**

Secretária Executiva:

Beatrice Thommen Maciel

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 1.628/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 131.390/2007-CCV, e o disposto na Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, resolve nomear a nova Diretoria Executiva do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA**, eleita para o período de 14/03/07 a 31/12/07, composta pelas pessoas abaixo:

PRESIDENTE:

- **JOSÉ CARLOS BON**

MEMBROS:

- LILIA ALVES FERREIRA
- GONÇALINA ROMANA DE SOUZA
- MAURO CÉSAR SOUZA
- AGUINALDO GARRIDO
- CARLOS KLAUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 1.629/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.105/CCV/2007, **resolve nomear** o Conselho de Justificação composto pelo Ten Cel PM **JOELSON GERALDO SAMPAIO** (Presidente); Maj PM **AURÉLIO VILLAS BOAS** (Interrogante e Relator) e Maj PM **GILBERTO DUARTE VITÓRIO** (Escrivão), a fim de submeter o Justificado Cap PM **FERNANDO SHULZ GALVÃO DA SILVA** a Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de Abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

ATO Nº 1.630/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **ADEVANIR PEREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Metroológico, Nível DAM-4, de Assistente Metroológico Técnico, do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, publicado no D.O de 11.04.07 à pág. 17.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.603/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **116361/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20 da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2001 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 618,21 (seiscentos e dezoito reais e vinte e um centavos)**, proporcional a 19 (dezenove) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 13.02.84 a 29.03.2007, já Descontados: 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezesete) dias de Licença para Trato de Interesse Particular, a Srª. **TERESA GOMES FONSECA**, RG nº 010533303-3/ME/MS, CPF nº 536.246.101-04, Matrícula nº 181650010, Título de Eleitor nº 19974718/56, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "07", nomeada pelo Decreto nº 818, de 07.08.84- D.O de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível pela Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004- D.O de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO LUIZ", município de Cáceres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.631/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.018/2007-CCV, **resolve autorizar** o senhor **ANTONIO CARLOS CAMACHO**, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, a se ausentar do País, no período de 1º a 08 de maio de 2007, com o objetivo principal visitar a Universidade de Illinois que apresentará a realidade do Programa de Bioenergia nos Estados Unidos.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

ATO Nº 1.632/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 69601/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, do servidor **ADJANE DA SILVA PRADO**, RG nº 127.656 SSP/MT, CPF nº 298.940.771-53, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 08, Matrícula Funcional nº 154970026, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 16 de Março de 2007 a 15 de Março de 2008, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.633/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20100/2007, da Secretaria do Estado de Educação – SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL, do servidor **CARLOS ROBERTO CASAGRANDE**, RG nº 12.837.081 SSP/SP, CPF nº 039.356.008-28, Professor de Educação Básica, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 332750019, lotado na E.E. Nossa Senhora de Lourdes/SEDUC, município de Sinop/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUÍZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.634/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 327836/2006, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, do servidor **CLEUBER CRISTIANO DE SOUSA**, RG.nº 2.287.130 SSP/GO, CPF nº 586.181.121-00, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 705970043, lotado na E.E. Pe. Wanir Delfino César – SEDUC e de Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 705970060, Lotado na E.E. Rodolfo Augusto T. Curvo, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.635/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 122335/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso no Gabinete do Deputado Estadual José Riva, do servidor **EMANUEL HENRIQUE DE MORAES**, RG nº 1.274.848 SSP/MT, CPF nº 274.950.351-53, Assistente de Administração, Referência 027, Matrícula Funcional nº 790420015, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.636/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 90769/2007, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso no Gabinete do Deputado Estadual Juarez Costa, do servidor **ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA**, RG nº 002.565 SSP/MS, CPF nº 161.747.981-00, Assistente de Administração, Referência 028, Matrícula Funcional nº 154370010, lotado na E.E. Couto Magalhães - SEDUC, município de Várzea Grande/MT, pelo período de 1º de Fevereiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.637/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 83022/2007, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, do servidor **JEFERSON DA SILVA ARRUDA**, RG nº 028.375 SSP/MS, CPF nº 284.409.861-49, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 08, Matrícula Funcional nº 336330014, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 19 de Março de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.638/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 116103/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, do servidor **JOÃO ALEXANDRE DA SILVA**, RG nº 118.779 SSP/MT, CPF nº 207.061.541-34, Auxiliar Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 06, Matrícula Funcional nº 817460012, lotado na Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 1.639/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 116103/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, do servidor **JOÃO BATISTA DUARTE**, RG nº 3.948.291 SSP/GO, CPF nº 190.928.301-00, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 09, Matrícula Funcional nº 818410019, lotado na Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 1.640/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 100922/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Fundo Estadual de Educação Profissional - FEEP, do servidor **JOÃO GALDINO DE MEDEIROS**, RG nº 6042T1 CRC/MT, CPF nº 107.507.209-30, Técnico do SUS, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 1068210017, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 03 de Agosto de 2006 a 23 de Abril de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

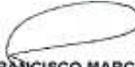
ATO Nº 1.641/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 116103/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, do servidor **JOSÉ CUSTODIO DIAS**, RG nº 228.406 SSP/MT, CPF nº 172.275.691-87, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 08, Matrícula Funcional nº 817080023, lotado na Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 1.642/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 21700/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Câmara Municipal de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso, do servidor **JOSÉ ROSA DE PAULA**, RG nº 878.704 SSP/MT, CPF nº 432.315.511-53, Apoio Administrativo Educacional Elemental, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 623210088, lotado na E.E. Vereador Bento Muniz/SEDUC, município de Tangara da Serra/MT, pelo período de 1º de Fevereiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.643/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 98891/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve cessar os efeitos** do Ato Governamental nº 10.686/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Julho de 2006, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde – SES, a servidora **JOSIANE FÁTIMA DE ANDRADE**, RG nº 44.431.564 SSP/PR, CPF nº 523.294.961-68, do cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 951430025, lotada na Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, município de Cuiabá/MT, a partir de 31 de dezembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Geral de Casa Civil

ATO Nº 1.644/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 36139/2007, da Casa Civil do Governo do Estado Mato Grosso – Casa Civil, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração, da servidora **LEDA LEITE MOREIRA DE JESUS**, RG nº 083.948 SSP/MT, CPF nº 209.607.601-30, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 09, Matrícula Funcional nº 70190011, lotada na Casa Civil do Governo do Estado, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de Dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Geral de Casa Civil

ATO Nº 1.645/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 70391/2007, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no Gabinete do Deputado Estadual José Riva, do servidor **LUDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, RG nº 337.085 SSP/MT, CPF nº 138.936.611-15, Motorista, Referência 018, Matrícula Funcional nº 346080010, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Fevereiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.646/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 31550/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no Gabinete do Deputado Estadual Dr. Wallace Santos Guimarães, do servidor **LUIZ BATISTA JORGE**, RG nº 8.010.649.914 SSP/RS, CPF nº 303.812.150-91, Professor Educação Básica, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 190960019, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUÍZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.647/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 119, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 14091/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, do servidor **MARCOS PIZA PIMENTEL**, RG nº 530.488 SSP/ES, CPF nº 207.129.368-15, Especialista de Educação, Classe D, Nível 05, Matrícula Funcional nº 135190029, lotado na E.E. Ministro João Alberto - SEDUC, município de Nova Xavantina/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUÍZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.648/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 116103/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, do servidor **MARCOS TADEU THOMMEN**, RG nº 111.139 SSP/MT, CPF nº 207.220.521-20, Auxiliar Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 08, Matrícula Funcional nº 817420010, lotado na Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 1.649/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 90928/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Terezinha, da servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS TRINDADE**, RG nº 700.992 SSP/MT, CPF nº 433.083.501-06, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 255550014, lotada na E.E. Santa Terezinha/SEDUC, município de Santa Terezinha/MT, pelo período de 05 de Fevereiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUÍZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.650/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 82771/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jauru, da servidora **MARIA GORETH DE MORAES SELHORST**, RG nº 104.178 SSP/MT, CPF nº 177.861.421-34, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 151100012, lotada na E.E. Deputado João Evaristo Curvo/SEDUC, município de Jauru/MT, pelo período de 12 de Fevereiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUÍZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.651/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 36139/2007, da Casa Civil do Governo do Estado Mato Grosso - Casa Civil, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração, da servidora **MARIA MADALENA FONTES EUGENIO**, RG nº 1.894.978 SSP/MT, CPF nº 063.743.101-44, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 09, Matrícula Funcional nº 600016, lotada na Casa Civil do Governo do Estado, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de Dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Chefe de Casa Civil

ATO Nº 1.652/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 116103/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, do servidor **MIGUEL DA PENHA CORREA**, RG nº 159.917 SSP/MT, CPF nº 161.472.431-87, Auxiliar Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 06, Matrícula Funcional nº 817560017, lotado na Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 1.653/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 27897/2007, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, da servidora **NADEMIR ALVES CORREA E SILVA**, RG nº 047.481 SSP/MT, CPF nº 109.549.101-68, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 37790013, lotada na E.E. Malik Didier Namer Zahafi - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Fevereiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.655/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 365 do Código Eleitoral, c/c os arts. 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82 e resolução nº 20.753/00 e tendo em vista o que consta no Processo nº 102452/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE/MT, na 39ª Zona Eleitoral, da servidora **NEUSA RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA**, RG nº 11.273.518 SSP/MT, CPF nº 392.962.109-68, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 808010018, lotada na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 05 de Setembro de 2006 a 04 de Setembro de 2007, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 1.656/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 70391/2007, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no Gabinete do Deputado Estadual José Riva, do servidor **PEDRO CLARO DE OLIVEIRA**, RG nº 011.650 SSP/MT, CPF nº 066.111.921-15, Motorista, Referência 018, Matrícula Funcional nº 137920016, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Fevereiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.657/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 51614/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no Gabinete do Deputado Estadual Herminio J. Barreto, para fins de regularização funcional, da servidora **ROSANGELA HUGUENEY GOMES**, RG nº 640.259 SSP/MT, CPF nº 288.262.306-25, Professor, Classe D, Nível 06, Matrícula Funcional nº 57900019, lotada na E.E. Prof. Vera Pereira do Nascimento - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2003 a 1º de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.658/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 277568/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Diamantino, da servidora **ROSI PARMA TIMIDATI**, RG nº 36.731.435 SSP/PR, CPF nº 699.025.509-91, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 857440012, lotada na E.E. Plácido de Castro/SEDUC, município de Diamantino/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.659/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 116103/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, da servidora **SELMA VILELA BORGES GONÇALVES**, RG nº 025.434 SSP/MT, CPF nº 171.573.741-53, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe D, Nível 08, Matrícula Funcional nº 817430016, lotada na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 1.660/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20100/2007, da Secretaria do Estado de Educação – SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL, do servidor **SERGIO LUIZ SALES ZANELATO**, RG nº 4.453.278 SSP/SP, CPF nº 684.345.108-04, Professor de Educação Básica, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 139910018, lotado na E.E. Prof. Nilo Povoas/SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUÍZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

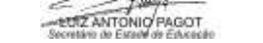
ATO Nº 1.661/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 11537/2007 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em Barra do Garças, da servidora **STELA MARI LEMANSKI**, RG nº 8.034.192.578 SSP/RS, CPF nº 568.013.430-68, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 339460016, lotada na E.E Antonio Grohs - SEDUC, município de Água Boa/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de Dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUÍZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.662/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 73149/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, da servidora **TEOLINDA GOMES DA SILVA**, RG nº 762.306 SSP/GO, CPF nº 362.253.981-04, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 421240024, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Março de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem e mediante ressarcimento financeiro pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.663/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 70354/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, da servidora **TERESINHA DE ARRUDA PEREIRA**, RG nº 029.142 SSP/MT, CPF nº 079.280.841-04, Professor, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 1680021, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de Dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUÍZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.664/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 53076/2007/SEPLAN, 71648/2007 e 76123/7 da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, do servidor **WILLIAM CESAR SAMPAIO**, RG nº 459.960 SSP/MT, CPF nº 378.780.001-82, Gestor Governamental, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 951590022, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe de Casa Civil

ATO Nº 1.665/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 317673/2006 e 317721/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. **ALDIMIRA CAMPARIM GOMES**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 314250018, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **MARIA NÉRIA BORNELLI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 7459791, no município de Ribas do Rio Pardo/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.666/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 6081/2007, da Secretaria do Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. JUSTINA INÊS BALBINOT ZANATTA, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 305060015, lotada na E. E. Mário Spinelli - SEDUC, no município de Sorriso/MT; com a servidora DEJANE MARIA TOIGO BERTUOL, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 169700-5-01, no município de Xanxerê/SC, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.667/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que constam nos Processos nº 76348/2007 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as servidoras abaixo mencionadas:

. MARIA JOSÉ VIEIRA ARAÚJO, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 333810015, lotada na E. E. Dr. Itrio Correa - SEDUC, no município de Alto Garças/MT; com a servidora GISELDA MARQUES DA SILVA FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe D, nível III, do quadro permanente do Governo de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 39033801, lotada na Secretaria de Estado de Educação" município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.668/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 13607/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. MARTA LÚCIA ALVES DE TEIXEIRA, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 734590024, lotada na E. E. Cecília Meirelles - SEDUC, no município de Matupá/MT; com a servidora MARCELA PIANESSO VIEIRA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível 06, lotada na 9ª CRE, na Escola Estadual de Educação Básica Margarida Pardelhas, matrícula nº 2492989, no Estado do Rio Grande do Sul/RS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.669/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 302013/2006, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre os professores abaixo mencionados:

. VALDECI JOSE PESTANA, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 753080044, lotado na E. E. Michel Borges - SEDUC, no município de Itiquira/MT; com o servidor OSMAR DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, Matrículas nºs 3099071 e 3099072, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, ambos com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.670/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que constam nos Processos nº 88312/2007 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as servidoras abaixo mencionadas:

. VANIA MARIA COSTA SANTOS, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 386440018, lotada na E. E. Paulo Freire - SEDUC, no município de Sinop/MT; com o servidor ELCIO ALBERTON, ocupante do cargo de Professor, Classe C, no Estado de Santa Catarina/SC, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.671/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 78922/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve retificar em parte**, o Ato Governamental nº 628/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Fevereiro de 2007, que autorizou a cessão para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE, da servidora ANTONIETA MÁRCIA REINERS GRIGGI, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe B, Nível 06, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral –SEPLAN, município de Cuiabá/MT.

Onde se lê:.... pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Leia-se: ...período de 1º de Março a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem e mediante ressarcimento financeiro pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.672/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 100922/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve retificar**, em parte, o Ato Governamental nº 10.865/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de agosto de 2006, que autorizou a cessão do servidor **JOÃO GALDINO DE MEDEIROS**, Técnico do SUS, Classe "C", Nível "02", para exercer suas funções na Secretaria de Ciências e Tecnologia - SECITEC, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT.

Onde se lê: ...**pelo período de 24 de Abril de 2006 a 23 de Abril 2007.**

Leia-se: ...**pelo período de 24 de Abril a 02 de Agosto de 2006.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.673/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 78922/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve retificar em parte**, o Ato Governamental nº 639/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Fevereiro de 2007, que autorizou a cessão para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, da servidora **MARLENE DE OLIVEIRA SILVA**, Especialista de Educação, Classe F, Nível 06, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT.

Onde se lê: ... **pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.**

Leia-se: ...período de 1º de Março a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem e mediante ressarcimento financeiro pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.674/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 1890/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve cessar os efeitos** do Ato Governamental Nº 11.916/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Dezembro de 2006, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, a servidora **LUCINEIDE ALVES FERREIRA**, RG nº 659.322 SSP/MT, CPF nº 483.305.901-00, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 858040018, lotada na E. E. Francisco Alves Ferreira Mendes - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 1º de Janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUÍZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.675/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0.431.985-0/2004, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve tornar sem efeito** o Ato Governamental de 09.04.1.979, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Abril de 1.979, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Aripuanã, da servidora **MARIA LETICIA PESSOA DE CASTRO**, RG nº 244.200 SSP/MT, CPF nº 275.960.521-34, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 5980011, lotada na E. E. Francisco Dourado - SEDUC, município de Barra do Garças/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUÍZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.676/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 53076/2007/SEPLAN, 71648/2007 e 76123/2007 da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve tornar sem efeito** o Ato Nº 481/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2.007, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, do servidor **WILLIAM CESAR SAMPAIO**, RG nº 459.960 SSP/MT, CPF nº 378.780.001-82, Gestor Governamental, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 951590022, lotado na Casa Civil do Governo do Estado, município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Chefe de Casa Civil

ATO Nº 1.677/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 64227/2007, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve declarar vago**, a partir de 07 de março de 2007, o cargo de Profissional de Nível Superior do -SUS, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, ocupado pela servidora **JÚLIA VINÉ**, RG nº 771.284 SSP/MT, CPF nº 342.431.351-34, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Cuiabá


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 13/07

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, e de acordo com a deliberação da Reunião Ordinária de 04 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização da VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, no período de 07 a 10 de outubro de 2007, em Cuiabá-MT.

Art. 2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Saúde e Qualidade de Vida: Política de Estado e Desenvolvimento" cujos subtemas serão abordados com base na realidade local do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Recomendar que as Conferências Municipais de Saúde ocorram no período de 1º de abril a 5 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor com seus efeitos retroativos a partir de 04 de abril de 2007.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2007.

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde e
 Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologada: **BLAIRO BORGES MAGGI**
 Governador do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 051/SAD/SETECS/2007, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Os Secretários de Estado de Administração - SAD e de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem o inciso IV do artigo 71, da Constituição Estadual, e

considerando o que consta no Processo nº 128766/2007, da Secretaria de Estado de Administração;

considerando o cumprimento às disposições contidas na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.742, de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social aprovada através da Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, Norma Operacional Básica aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005 e NOB/RH, aprovada através da Resolução nº 269 CNAS, de 13 de dezembro de 2006.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica Conjunta, no âmbito das Secretarias de Estado de Administração - SAD e de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, para promover a elaboração de propostas com base legal na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB-RH.

Art. 2º A Comissão Técnica Conjunta será composta pelos seguintes servidores:

- Neide Mendonça - SETECS/SAAS;
- Alessandra Cristina Botelho- SETECS;
- Aladir Leite Albuquerque- SETECS;
- Vinízia de Jesus Freitas Trindade- SAD;
- Maria Honorata Medeiros - SETECS/SAAS;
- Dal Isa Sguarezzi - SAD; e
- Adirce Rodrigues de Arruda - SETCS/SAAS/SAD.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua

publicação.

Cuiabá, 18 de abril de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Cuiabá


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego
 Cidadania e Assistência Social

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2007/SEPLAN/MT

Concedente : Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral de Mato Grosso- **SEPLAN/MT**

Conveniente : Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso **SEBRAE-MT.**

Objeto : Cooperação para a realização da **FEIPEQ - Feira de Negócios Sustentáveis do Pequeno Produtor**, que se realizará nos dias 16 a 18 de maio de 2007, no Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá-MT, conforme detalhado no respectivo Plano de Trabalho.

Valor : R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), sendo:
 Concedente: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
 Conveniente: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Dotação Orçamentária : Órgão/Unidade 30 103; Programa de Operações Especiais nº 8024 - Convênios, Contratos e Outros Ajustes - Fonte 100

Fundamento legal : IN Conjunta SEFAZ/AGE/SEPLAN nº 01/2005 e supletivamente a Lei nº 8.666/93.

Vigência : 20/04/2007 a 30/06/2007

Data : Cuiabá/MT, 20 de abril de 2007.

Assinam : **Yénes Jesus de Magalhães** - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e **José Guilherme Barbosa Ribeiro** - Diretor Superintendente do SEBRAE.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 011 DE 24 DE ABRIL DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.366 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 01006

UNIDADE: 16601 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036 20079900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	33901400	106	14.000
TOTAL FISCAL					14.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					14.000

ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036 20079900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	33903900	106	14.000
TOTAL FISCAL					14.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					14.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 24 DE ABRIL DE 2007.
 186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.


EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
 Secretário Adjunto de Gestão

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 058/2007-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei n° 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de março de 2007, foi de 0,22% (Vinte e dois centésimos de inteiro por cento),

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de maio de 2007, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de janeiro a junho de 2007, será de R\$ 26,99 (VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2007.

C U M P R A - S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2007.



TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA

VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/05/2007 A 31/05/2007

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	C.M.	489.926,8066	313.896,1898	181.598,0780	161.627,2775	128.578,4414	122.005,2791	111.341,8581	100.493,5895	90.873,2278	80.477,5224	70.784,7424	60.738,0241
	JUROS	277,43	276,43	275,43	274,43	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43	268,43	267,43	266,43
1991	C.M.	50.841,2360	42.296,1965	39.521,0575	36.407,8720	33.426,7332	30.677,4445	28.028,8163	25.493,5833	22.770,2048	20.010,5328	16.273,4620	12.466,9759
	JUROS	265,43	264,43	263,43	262,43	261,43	260,43	259,43	258,43	257,43	256,43	255,43	254,43
1992	C.M.	9.708,4805	7.732,7434	6.128,8141	5.022,0432	4.193,9886	3.396,9053	2.755,1811	2.274,8137	1.849,4019	1.499,0313	1.195,0404	965,8950
	JUROS	253,43	252,43	251,43	250,43	249,43	248,43	247,43	246,43	245,43	244,43	243,43	242,43
1993	C.M.	782,3015	603,9465	476,7941	378,5682	297,2736	230,5240	177,0596	135,4958	102,6935	76,3833	56,4887	42,2065
	JUROS	241,43	240,43	239,43	238,43	237,43	236,43	235,43	234,43	233,43	232,43	231,43	230,43
1994	C.M.	30,9384	22,1844	15,8708	11,0616	7,8283	5,4288	3,7599	3,5735	3,4031	3,3486	3,2861	3,1917
	JUROS	229,43	228,43	227,43	226,43	225,43	224,43	223,43	222,43	221,43	220,43	219,43	218,43
1995	C.M.	3,1215	3,1215	3,1215	2,9915	2,9915	2,9915	2,9915	2,7926	2,7926	2,6563	2,6563	2,6563
	JUROS	217,43	216,43	215,43	214,43	213,43	212,43	211,43	210,43	209,43	208,43	205,55	202,77
1996	C.M.	2,5489	2,5489	2,5489	2,5489	2,5489	2,5489	2,3876	2,3876	2,3876	2,3876	2,3876	2,3876
	JUROS	200,19	197,84	195,62	193,55	191,54	189,56	187,63	185,66	183,76	181,90	180,10	178,30
1997	C.M.	2,3192	2,3192	2,3192	2,3192	2,3192	2,3192	2,3192	2,3192	2,3192	2,3192	2,3192	2,3192
	JUROS	176,57	174,90	173,26	171,60	170,02	168,41	166,81	165,22	163,63	161,96	158,92	155,95
1998	C.M.	2,1978	2,1978	2,1978	2,1978	2,1978	2,1978	2,1978	2,1978	2,1978	2,1978	2,1978	2,1978
	JUROS	153,28	151,15	148,95	147,24	145,61	144,01	142,31	140,83	138,34	135,40	132,77	130,37
1999	C.M.	2,1620	2,1620	2,1620	2,1620	2,1620	2,1620	2,1620	2,1620	2,1620	2,1620	2,1620	2,1620
	JUROS	128,19	128,19	122,48	120,13	118,11	116,44	114,78	113,21	111,72	110,34	108,95	107,35
2000	C.M.	1,9851	1,9851	1,9851	1,9851	1,9851	1,9851	1,9851	1,9851	1,9851	1,9851	1,9851	1,9851
	JUROS	105,89	104,44	102,99	101,69	100,20	98,81	97,50	96,09	94,87	93,58	92,36	91,16
2001	C.M.	1,7995	1,7860	1,7773	1,7712	1,7572	1,7375	1,7300	1,7050	1,6779	1,6628	1,6566	1,6329
	JUROS	89,89	88,87	87,61	86,42	85,08	83,81	82,31	80,71	79,39	77,86	76,47	75,08
2002	C.M.	1,6206	1,6176	1,6147	1,6117	1,6100	1,5988	1,5812	1,5542	1,5229	1,4878	1,4496	1,3910
	JUROS	73,55	72,30	70,93	69,45	68,04	66,71	65,17	63,73	62,35	60,70	59,16	57,42
2003	C.M.	1,3143	1,2797	1,2525	1,2330	1,2129	1,2079	1,2160	1,2245	1,2269	1,2194	1,2067	1,2015
	JUROS	55,45	53,62	51,84	49,97	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00
2004	C.M.	1,1958	1,1886	1,1792	1,1666	1,1558	1,1427	1,1263	1,1119	1,0994	1,0851	1,0800	1,0743
	JUROS	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00
2005	C.M.	1,0655	1,0600	1,0565	1,0523	1,0420	1,0367	1,0393	1,0440	1,0482	1,0566	1,0579	1,0513
	JUROS	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00
2006	C.M.	1,0479	1,0471	1,0396	1,0402	1,0450	1,0448	1,0408	1,0339	1,0321	1,0279	1,0254	1,0172
	JUROS	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00
2007	C.M.	1,0114	1,0088	1,0045	1,0022	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
	JUROS	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TESOUREIRO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N.º 001/2007 TESOUREIRO-MT, 12 DE ABRIL DE 2007.
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	VALIDADE
172.982.961-91	AFONSO RODRIGUES DA FONSECA	172.925 SSP/MT	21/11/2011

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária documento(s) comprobatórios que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100(cem) hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Luis Mario F. Coimbra – Ger. Faz. Subst. Mat: 487390016

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL
TDI N.º 006/2007 – São José dos Quatro Marcos-MT, 24/04/2007

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

CPF	Nome	RG	Área/has
650.981.021-20	Miguel Rodrigues de Souza	4.524.490 SSP/BA	3,63

VITOR CESAR DA SILVA FARIA – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPINÁPOLIS – MT
TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI

TDI nº 006 / 2007 Campinápolis, 18 de Abril de 2007.
Reconheço que o(s) Micros(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

NOME	CPF	RG
Adailton de Souza Costa	344.487.301-82	354.406 – SSP/MT
Bercy Rodrigues Pereira	771.069.111-00	1069256-8-SSP/MT
João Alves da Paixão	292.550.581-34	1.666.876 – SSP/GO
José Antonio da Silva	344.493.101-87	532.253 -SSPMT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 Adenor Coelho Borges – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.
DIA/MÊS/ANO: 24/04/2007

ORDEM	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
001	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	13.335.595-0
002	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	13.336.875-0
003	JAIME PEREIRA ALVES	13.335.447-4
004	JOSELITO SOUZA DA SILVA	13.335.376-1
005	MARIA APARECIDA DA SILVA NETO	13.336.541-7
006	WANDERLÍCIO BOSSOLANI	13.336.932-3

VITOR CESAR DA SILVA FARIA - Gerente Fazendário

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI
AGENCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÁ

TDI Nº 12/2007 TABAPORÁ/MT, 23 de Abril de 2007.
Reconheço que os micros produtores abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
377.918.001-4	APARECIDA BATISTA FERREIRA	1.594.499 SSP/GO
01:3.534.411-6	ALEXANDRE ANDERSON DILALLO	1437318-1 SSP/MT
137.919.838-6	ELINA NUNES DOS SANTOS	35550218-5 SSP/SP
016.964.951-21	JOÃO PAULO BARBOSA DOS SANTOS	1626137-2 SSP/MT
002.995.891-10	KEILA FELIPPI	8625361-5 SSP/PR
980.859.801-34	LINDAURA MARIA DA SILVA	1456809-8 SSP/MT
181.546.381-34	MARIA APARECIDA NOGUEIRA	001618429 SSP/MS
647.710.672-87	MARIA SENHORINHA DE JESUS SILVA	709334 SSP/RO
632.241.511-53	MARIA DE SOUZA BRAGA	986213 SSP/MT
721.837.481-68	TEREZINHA AFONSO DE CARVALHO	1363603-0 SSP/MT
044.781.718-31	VITORINO SANTANA VIEIRA	15553477-4 SSP/SP

Apresentaram junto a esta AGENFA, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100,00 has. Atendendo aos dispositivos do §19 do Art.26 da Port. 114/02. José Adeldo dos Santos – Gerente da AGENFA/TABAPORÁ/MT

AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 003/07

Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ.

CPF	RG	NOME
680.982.789-72	4.022.738-5 SSP-PR	ALMIRO FERREIRA CANABARRO
055.531.346-84	2.025.752-0 SSP-MT	CARLOS VIANA DE OLIVEIRA
065.677.969-10	8.946.007-7 SSP-PR	CRISTIAN FRIEDLER
559.277.691-87	784.568 SSP-MT	ELOI CARDOSO
173.310.481-04	929.423 SSP-MS	JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA
356.716.961-00	248.148 SSP-MS	MANOEL CAMILO DE ARAUJO

Agência de Sinop, 16 de abril de 2007. Gerente Fazendária – Nilde M G Braz da Silva

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ
Cuiabá-MT, 23 de abril de 2007. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO.
(PORTARIA Nº 079/2000)

NELIO MARQUES DE CAMPOS, I.E: 13.334.885-7.
CHACÁRA SANTA LUZIA, I.E: 13.334.357-0.

FAZENDA NOVO HORIZONTE, I.E: 13.334.924-1.
FAZENDA NOSSA SENHORA DA GUIA, I.E: 13.334.059-7.
ESTANCIA FORTUNA, I.E: 13.334.319-7.
ESTANCIA PINCERATO, I.E: 13.335.434-2.
ESTANCIA PORTEIRINHA, I.E: 13.335.432-6.
FAZENDA VALE VERDE, I.E: 13.335.464-4.
REPUBLICA DOS LIMA, I.E: 13.334.853-9.
SITIO NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO, I.E: 13.334.821-0.
Iracema Josefa da Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP
EDITAL TERMO DE VISTAS

Tendo em vista a retificação efetuada pelo FTE autuante a fl. 29 dos autos, abro vistas do processo nº 008/2006 – NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO nº26684001900011200614 da firma: MAURO DIAS SANTOS - Inscrição Estadual nº13.182.857-6, estabelecida à Rua Enio Pipino, 1481 –Bairro Industrial - Município de Sinop – MT, concedendo-lhe o prazo de 10 (Dez) dias a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para comparecer à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883 no horário das 9:00 às 17:00 h, para apresentar impugnação, quitar o crédito tributário com redução de 60% (sessenta por cento), sobre o valor da multa ou parcelar o mesmo com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7.098/98. O não atendimento no prazo acima mencionado implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 38, inciso I, § 6º da Lei 7.609/01 com as alterações inseridas pela Lei nº8424 de 28/12/2005. Agência Fazendária de Sinop, 23 de Abril de 2007.

Nilde Maria Gil Braz da Silva Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP
EDITAL TERMO DE VISTAS

Tendo em vista a retificação efetuada pelo FTE autuante a fl. 27 dos autos, abro vistas do processo nº 035/2005 – NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO nº266840019000127200517 da firma: R M MENDONÇA - Inscrição Estadual nº13.179.746-8, estabelecida à Rua das Nogueiras, 411 - Centro - Município de Sinop – MT, concedendo-lhe o prazo de 10 (Dez) dias a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para comparecer à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883 no horário das 9:00 às 17:00 h, para apresentar impugnação, quitar o crédito tributário com redução de 60% (sessenta por cento), sobre o valor da multa ou parcelar o mesmo com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7.098/98. O não atendimento no prazo acima mencionado implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 38, inciso I, § 6º da Lei 7.609/01 com as alterações inseridas pela Lei nº8424 de 28/12/2005. Agência Fazendária de Sinop, 23 de Abril de 2007.

Nilde Maria Gil Braz da Silva Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP

COMUNICADO nº 003/2007 AGENFA/SINOP/MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ)

Contribuinte	Insc. Estadual
ASCANIO BAPTISTA DE CARVALHO	13.334.029-5
TEREZINHA APARECIDA TOMELIN BOGO	13.334.030-9
ARMINDO RAUCH	13.334.031-7
SHIRLEY GOMES DA COSTA	13.334.119-4
LIDIANE CRISTINA ZUANAZZI	13.334.206-9
WANESSA FABIANE SGURAS FARIAS	13.334.277-8
ALCIDINO COELHO	13.334.355-3
PEDRO ROBERTO TISSIANI	13.334.514-9
EUGÊNIO MOSCHETTA	13.334.850-4
WALTER TRABACHIN JUNIOR	13.335.039-8
CRISTIANO RIBEIRO FURTADO BLANCO	13.335.185-8

Agência de Sinop, 16 de abril de 2007. Gerente Fazendária – Nilde M Gil Braz da Silva

AGENCIA FAZENDARIA DE DIAMANTINO/MT
TERMO DE VISTA

Tendo em vista que o FTE Autuante junto documentos ao procedimento inicial, conforme folhas nº 116 a 118 dos autos, em cumprimento a diligência requisitada pela Conselheira Suplente Relatora do Conselho Administrativo Tributário às fl. nº 112/ 113, abro vista do PAT nº 002/2000, referente ao AIIM nº 2150 de 30/06/2000 da firma: LOURIVAL ALVES DE BRITO, estabelecida à Rod. BR 364, Km 327, Lado Esquerdo, s/nº, Fazenda Paulista, Zona Rural, município de Diamantino/MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Diamantino, situada a trav. Da República, s/nº, Centro, Diamantino/MT.

Expirado este prazo, sem que a autuada se manifeste, o processo será encaminhado ao Conselho Administrativo Tributário, para continuidade do julgamento em 2º Instância.
Agência fazendária de Diamantino, 24 de Abril de 2007. Célio Cavalcante – Ger. Fazendário

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO SARP/CGOR/GCAD Nº: 33/2007

PROCESSOS Nº: 006506-001/2007 e 021628-001/2007

O COORDENADOR GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Portaria nº16/2002 – SEFAZ;
CONSIDERANDO as informações constantes nos processos nº 006506-001/2007 e 021628-001/2007, bem como as informações extraídas do banco de dados da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, resolve:

C O M U N I C A R que a empresa TECNOVOLT CENTRAIS ELÉTRICAS S/A – IE. Nº 13.206.037-0, detentora do benefício previsto nos termos dos artigos 61 e 62 das Disposições Transitórias do RICMS, prorrogado através do Comunicado SARP/CGOR/GCAD nº 21/2007, irá adquirir mercadorias e bens nas operações internas com diferimento, da empresa abaixo relacionada:

CONTRIBUINTE	I.E	C.N.P.J.	VALIDADE
ROMAGNOLE ELÉTRICOS S/A	13.201.541-2	78.958.717/0005-61	30/04/2008

1– Fica o contribuinte, acima identificado, obrigado a remeter à Coordenadoria Geral de Fiscalização – CGFIS, demonstrativo das notas fiscais que acobertaram tais operações, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da saída da mercadoria ou bem, conforme Anexo I da Portaria supracitada.

2 – Obrigase, ainda, manter arquivadas pelo período de 10 (dez) anos, para apresentação ao fisco, as Notas Fiscais de Saídas relacionadas no demonstrativo de que trata o item anterior, na forma estabelecida no RICMS, sem prejuízo do cumprimento das demais obrigações previstas.

3 – O fisco poderá efetuar, a qualquer tempo, o descredenciamento da empresa, sempre que constatar qualquer irregularidade no cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias.

PUBLICADO, CUMPRADO, SE.

COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, em Cuiabá – MT, 18 de Abril de 2007.

NELSON BARBOSA ALVES
COORDENADOR GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Barra do Garças, sito a Rua Bororós, 537, no horário de 9:00 às 17:00 hs., para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI Nº 385380011.00182.2007-27 de 14.03.2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa : BRILHANTE TRUCK CENTER LTDA

End.: Ave Gov Jaime Campos S/N – BR – 070 - Barra do Garças - MT

Insc. Est. : 13.191.030-2 PAT Nº : 9102/2007 NAI Nº : 385380011.00182.2007-27 de 14.03.2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Barra do Garças., 13 de abril de 2007.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Barra do Garças, sito a Rua Bororós, 537, no horário de 9:00 às 17:00 hs., para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI Nº 385380011.00152.2007-24 de 14.03.2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa : Z M INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

End : Rua Bororós, 853 – Centro - Barra do Garças - MT

Insc. Est. : 13.169.386-7 PAT Nº : 9103/2007 NAI Nº : 385380011.00152.2007-24 de 14.03.2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Barra do Garças., 13 de abril de 2007.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Barra do Garças, sito a Rua Bororós, 537, no horário de 9:00 às 17:00 hs., para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI Nº 385380011.00128.2007-27 de 14.03.2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa : LICORI & SILVA LTDA

End.: Rua Ministro João Alberto, 964 – Centro - Barra do Garças - MT

Insc. Est. : 13.133.852-8 PAT Nº : 9100/2007 NAI Nº : 385380011.00128.2007-27 DE 14.03.2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Barra do Garças., 13 de abril de 2007.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Mirassol D'Oeste- MT, sito a Rua 28 DE OUTUBRO nº 3010, no horário de 9:00 às 17:00., para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n. 122655001800081200720 15/03/2007 no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com redução no valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da lei 7098/98

Empresa: R. BELTRÃO MODAS IE- 13.196.674-0

End.....Rua Maria dos Anjos Braga Nº 1168 A NAI n.:122655001800079200720 de 15/03/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de .MIRASSOL D'OESTE., 23/04/2007.

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2007/SECOM/MT

O Secretário de Estado de Comunicação Social de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Claudia Bertaglia, em substituição ao Sr. José da Costa Marques Filho, a fazer parte da Comissão de Gestão Administrativa para fiscalização

das agências de publicidade vencedoras da Concorrência Pública n.º 001/2005/SECOM.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2007.


JOSÉ CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº 211/2.007

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Convênio de parceria com a finalidade específica de operação , arrecadação e guarda da Praça de Pedágio , rodovia MT – 242 , Trecho: Sorriso – Ipiranga do Norte , no município de Sorriso**, de Conformidade com o **Termo de Convênio nº 251/06. Retroagir para o dia: 29/01/07.**

A: ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE – TRECHO SORRISO – IPIRANGA DO NORTE – ITANHANGÁ.

COMISSÃO:

ENGº MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO	-	FISCAL
ENGº ALAOR ALVELOS Z. DE PAULA	-	MEMBROS
ENGº JOÃO ADOLFO DE AGUIAR	-	MEMBROS

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 24 de ABRIL de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº 212/2.007

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Convênio de parceria com a finalidade específica de operação , arrecadação e guarda da Praça de Pedágio , da MT – 449 , Trecho: Lucas do Rio Verde – grosslândia – Tapurah , no município de Lucas do Rio Verde**, de Conformidade com o **Termo de Convênio nº 252/06. Retroagir para o dia: 29/01/07.**

A: ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA MUDANÇA.

COMISSÃO:

ENGº ALAOR ALVELOS Z. DE PAULA	-	FISCAL
ENGº MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO	-	MEMBROS
ENGº JOÃO ADOLFO DE AGUIAR	-	MEMBROS

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 24 de ABRIL de 2.007.

PORTARIA / SINFRA/Nº 213/2.007

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar , Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **execução de praça de pedágio na Rodovia MT – 242 , no trecho Sorriso – Nova Ubitatã – Boa Esperança do Norte , com pavimentação do Pátio , Obras Cívicas , 01 (uma) balança rodoviária fixa**, de Conformidade com o **Termo de convênio nº 059/06. Retroagir para o dia: 26/06/06.**

A: ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE – TRECHO SORRISO – NOVA UBIRATÃ – BOA ESPERANÇA DO NORTE.

COMISSÃO:

ENGº MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO	-	FISCAL
ENGº ALAOR ALVELOS Z. DE PAULA	-	MEMBROS
ENGº JOÃO ADOLFO DE AGUIAR	-	MEMBROS

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 24 de ABRIL de 2.007.

PORTARIA / SINFRA Nº265 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento **dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, nas Rodovias MT-208 e Vicinal (F1) do Município de Carlinda, Trecho: Carlinda – Rio Teles Pires/Entrº MT-208 – km 15, numa extensão de 37,0 km e 15,0 km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 121/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 123/2007/00 – ASJU.**

FIRMA: TUCURUI CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº: JORGE LUIS MOURA MATOS
MEMBROS: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA
ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 19 de Abril de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº269 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, nas Rodovias MT-206 e MT-208, Trecho: Entrº MT-208 – Paranaíta – Km 38 – Rio Paranaíta Rio Bravo / Entrº MT-417 – Rio Matrinchá, numa extensão de 137,0 Km e 70,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 126/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 138/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: TUCURUI CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº JORGE LUIS MOURA MATOS

MEMBROS: ENGº LUIS CARLOS FERREIRA

ENGº SILVIO ROBERTO MARTINELLI

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 20 de Abril de 2007

PORTARIA / SINFRA/Nº 266/07

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Construção de uma ponte sobre o córrego da Árvore (Bananal) na altura do Km 38,2 (estacas 1911 + 11,50 e 1912 + 17,50) da Rodovia MT 484 , numa extensão de 15,00 metros de comprimento por 8,00 metros de largura, de conformidade com o Termo de Convênio nº 085/06. Retroagir para o dia: 08/05/06.**

.Á: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DO VALE DO VERDE.

COMISSÃO:

ENGº ALAOR ALVELOS Z. DE PAULA	-	FISCAL
ENGº MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO	-	MEMBROS
ENGº JOÃO ADOLFO DE AGUIAR	-	MEMBROS

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 24 de ABRIL de 2007.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 096/2007/00/00 – ASJU

ONDE SE lê: 25101.0001.26.782.218.1284.0400.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.00852-7 e 25101.0001.07.00851-9.

Leia:

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.00852-7 e 25101.0001.07.00851-9.

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 440/2006/01/01- ASJU

Processo nº 0.059.970-0/2007 – SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução de Obras de Infra-estrutura – Terraplenagem e Pavimentação de Vias Urbanas nos Municípios de Araguaína – Nova Xavantina e Pontal da Araguaia – MT. Objeto do Termo: Suprimir ao Instrumento Contratual nº 440/2006/00/00- ASJU, o valor de R\$ 342,32 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

Partes: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 016/07

PROCESSO: 57.747-2/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a reforma do estádio de futebol "Ferletão", no Município de ARAGUAÍANA/MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 68.096,61 (Sessenta e oito mil, noventa e seis reais e sessenta e um centavos) sendo esse valor com recursos da SINFRA, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ARAGUAÍANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 155/2007/00/00 – ASJU

Modalidade: Pregão p/ Registro de Preço nº 0024/2006

Processo nº: 0.058.433-9/2007-SINFRA.

Objeto do Contrato: Aquisição de Emulsão Asfáltica com Polímero, para execução de micro-revestimento a frio em Municípios do Estado de Mato Grosso, item 03 do Edital.

Valor: R\$ 245.952,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais)

Vigência: O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.218.1287.0100.44905100.131.1.1, NE 25101.0001.07.00998-1.

Partes: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA Nº 65/07/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 14 janeiro de 2004 etc.,...

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Delegado de Polícia Classe “E” – **MARCOS AURÉLIO VELOSO E SILVA**, Diretor Geral Adjunto, para responder pelos atos de expedientes da Diretoria Geral da Polícia Judiciária

Civil, durante o afastamento deste Titular, no período compreendido entre 25 a 30 de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAR-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.

JOSÉ LINDOMAR COSTA

Delegado de Polícia

Diretor Geral

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N. 084/07-CEE/MT (*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 2454/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 136/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a **Creche Municipal Maria Bertha Hadersdorf**, sediada à Rua Ernesto Bounet de Melo, Bairro Santa Cruz, no município de Chapada dos Guimarães, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA**CUMPRAR-SE**

* Reproduz-se por ter saído incorreta

Cuiabá, 26 de março de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 105/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1438/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 182/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a **Escola Municipal Sueli Olmira Pereira**, sediada à Rua dos Ortis s/nº Setor Industrial, no município de Guarantã do Norte, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA**CUMPRAR-SE**

Cuiabá, 11 de Abril de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 106/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 2105/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 163/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a **Escola Municipal de Educação Básica Alegria do Saber**, sediada à Rua D 1 Quadra DB, Bairro D s/nº, no município de Querência, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA**CUMPRAR-SE**

Cuiabá, 11 de Abril de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 107/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, dos PROCESSOS N 1928/06-e 2295/06 - CEE/MT, que originou o Parecer n 194/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a **Escola Estadual Profª Maria da Cunha Bruno**, sediada à Avenida Várzea Grande s/nº, Bairro Jardim Primavera, no município de Várzea Grande, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA**CUMPRAR-SE**

Cuiabá, 11 de Abril de 2007.

Profº Alaides Alves Mendieta

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 108/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N.1794/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 190/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar as **Escolas Municipais abaixo relacionadas**, sediadas, no município de Nova Canaã do Norte, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

- Escola Municipal Edson Ferreira de Carvalho.
- Escola Municipal Novo Paraíso.
- Escola Municipal Ouro Branco.
- Escola Municipal Santa Izabel.
- Escola Municipal São Manoel.
- Escola Municipal São Jorge.
- Escola Municipal União Flor da Serra.

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento das Instituições, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E

Cuiabá, 11 de Abril de 2007.
Profº Aláides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 109/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N.1507/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 191/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar as **Escolas Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Mariano de Miranda**, sediada à Comunidade Voltinha no município de Porto Estrela, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

- **Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E

Cuiabá, 11 de Abril de 2007.
Profº Aláides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 110/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N.1733/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 192/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a **Escola Municipal Jardim das Flores**, sediada à Avenida Maranhão s/nº no município de Peixoto de Azevedo, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

- **Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E

Cuiabá, 11 de Abril de 2007.
Profº Aláides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 111/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N.2174/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 171/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a **Escola Municipal Vinicius de Moraes**, sediada à Avenida Dr. Mauricio Cardoso nº 61 no município de Lucas do Rio Verde, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

- **Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 11 de Abril de 2007.
Profº Aláides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 112/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N.2307/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 175/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar o **Centro Educacional Presbiteriano**, sediada à Rua Couto Magalhães nº 566 no município de Barra do Garças, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006.

- **Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/

MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E

Cuiabá, 11 de Abril de 2007.
Profº Aláides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 113/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, dos PROCESSOS N.1400/06- e 1407/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 199/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar o **Centro de Educação Infantil Albertina Felício dos Santos**, sediada à Rua Padre Ezequiel nº 533, no município de Aripuanã, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

- **Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 11 de Abril de 2007.
Profº Aláides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 115/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, dos PROCESSOS N.1400/06- e 1407/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 199/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a **Escola Especial Lucimar Sacre de Campos**, sediada à Rua Nobres nº 92, no município de São José do Rio Claro, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

- **Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 11 de Abril de 2007.
Profº Aláides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 116/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N.2582/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 201/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a **Escola Especial Sorriso Esperança do Amanhã**, sediada à Rua Mato Grosso nº 3811, no município de Sorriso, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

- **Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 11 de Abril de 2007.

Profº Aláides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 119/07-CEE/MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2285/06 -CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 13/02/07.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do **SENAC/MT Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**, para Recredenciamento nas Áreas Profissionais de: Saúde, Informática, Gestão, Turismo e Hospitalidade, Imagem Pessoal, Meio Ambiente e Comércio no município de Cuiabá/MT:

- ❖ Nilene Duarte
- ❖ João Francisco Borba
- ❖ Elifaz Gonçalves Junior
- ❖ Daniel Fernando Queiroz Martins
- ❖ Isabel Cristina Gimenez
- ❖ Sandro Andreani
- ❖ Luzia Helena Trovo Marques de Souza

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E

Cuiabá, 19 de abril de 2007.
Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 120/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00 de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do PROCESSO N.2736/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 27/03/07.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quando ao pedido da Escola Técnica Albert Sabin para Autorização do Curso Técnico em Radiologia (Radiodiagnóstico), Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde no município de Sorriso/MT.

? Cléia Neve Bueno
? Anny de Moraes Gonçalves César

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 20 de Abril de 2007.
Profº Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 122/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00 de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do PROCESSO N.2536/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 06/02/07.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quando ao pedido do SENAC/MT Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para Recredenciamento nas Áreas Profissionais de Saúde, Informática, Gestão, Turismo e Hospitalidade, Imagem Pessoal, no município de Rondonópolis/MT:

? Patrícia Goreti Serra
? Edgar Belz Junior
? Edmir Soares de Sena
? Rejane Pasquali
? Isabel Cristina Gimenez
? Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 20 de Abril de 2007.
Profº Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 010/06-CEE/MT (*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do Processo n. 884 a 899/05 e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária das atividades escolares das Escolas abaixo relacionadas, sediadas no Município de Lambari D'Oeste, mantidas pelo Município:

- Escola Municipal Alvorada
- Escola Municipal Pedro Fogliato I
- Escola Municipal Araçatuba
- Escola Municipal Canaã
- Escola Municipal Castro Alves
- Escola Municipal Cristóvão Colombo
- Escola Damião Batista
- Escola Municipal Parque Industrial
- Escola Municipal Olavo Bilac
- Escola Municipal Olaria Santa Luzia
- Escola Municipal Monteiro Lobato
- Escola Municipal Pimenta Bueno
- Escola Municipal Raposa Tavares
- Escola Municipal Rubens de Mendonça
- Escola Municipal Olaria São Tiago
- Escola Municipal Prudente de Moraes

Parágrafo único – Caberá a Equipe de Assessoramento Pedagógico do Município, recolher os arquivos e demais documentação escolar existentes, conforme o disposto no artigo 28 § 2º da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

* Reproduz-se por ter saído incorreta.

CUMPRASE
Cuiabá, 10 de fevereiro de 2006.
Profº Alaiades Alves Mendieta
Presidente

RESOLUÇÃO N. 011/06-CEE/MT(*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 848/05-CEE/MT, e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a transferência de mantenedora do Colégio Dom Bosco, sediado na Rua Antonio Ferreira Sobrinho, no Município de Jaciara, para Centro de Ensino de Jaciara Ltda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

* Reproduz-se por ter saído incorreta.

CUMPRASE

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2006.
Profº Alaiades Alves Mendieta
Presidente

RESOLUÇÃO N. 150/2007-CEE/MT (*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 118/01, à vista dos PROCESSOS N.109/05 e 111/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 159/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa da Educação Infantil e Renovar a Autorização do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, Modalidade Educação Especial, do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Especial Alegria de Viver**, sediada na Rua Rui Barbosa s/nº, Jardim Zeferino II, no município de São José dos Quatro Marcos, mantida pelo APAE- Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Parágrafo único – O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2010, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04 – CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados na Educação Infantil nos anos 2005 a 2006, e no Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série no período de 25/04/06 a 31/12/06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

* Reproduz-se por ter saído incorreta

CUMPRASE

Cuiabá, 02 de Abril de 2007

Profº Alaiades Alves Mendieta

Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 156/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 2740/07-CEE/MT, por decisão da Portaria 069/02-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva, das atividades escolares das **Escolas Municipais** abaixo relacionadas, no município de Nova Brasilândia, mantidas pelo município.
- Escola Municipal Coronel Antonio Vicente, localizada na Zona Rural denominada Comunidade, Lote Onze, a partir de 2007.
- Escola Municipal Corgão localizada na Comunidade Santa Amélia, a partir de 2006.

Parágrafo único – Caberá a Equipe de Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 11 de Abril de 2007
Profº Alaiades Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 157/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos PROCESSOS N. 2811/07, 2813-CEE/MT, por decisão da Portaria 069/02-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva, das atividades escolares das **Escolas Municipais** abaixo relacionadas, no município de Nova Lacerda, mantidas pelo município.

- Escola Municipal Salmo 23, localizada na Fazenda Santa Paula, a partir de 1999.
- Escola Municipal Santa Helena localizada na Gleba Edith Nogueira, a partir de 1997.

Parágrafo único – Caberá a Equipe de Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 11 de Abril de 2007
Profº Alaiades Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 158/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO nº 2786/07-CEE/MT, por decisão da Portaria 069/02-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva, das atividades escolares da **Escola Trezinhos do Futuro**, localizada na Rua R Quadra 8 Lote 19, Bairro Jardim Maringá III no município de Várzea Grande, mantida por Almeida e Valério Ltda, a partir de 2007.

Parágrafo único – Caberá a Equipe de Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 11 de Abril de 2007
Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 180/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 384/04, à vista do PROCESSO N. 2085/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 178/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Estadual Vale do Guaporé**, sediada na Avenida Marechal Rondon, no município Pontes e Lacerda, mantida pelo Estado.

Parágrafo único – O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2009, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04 – CEE/MT.

Art. 2º Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no ano de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 11 de Abril de 2007
Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 181/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 384/04, à vista do PROCESSO N. 2150/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 193/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Estadual João Ribeiro Vilela**, sediada na Rua Arlindo Cornélio nº 301, no município de Primavera do Leste, mantida pelo Estado.

Parágrafo único – O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2009, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04 – CEE/MT.

Art. 2º Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no período de 25/04/2006 à 31/12/2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 11 de Abril de 2007
Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 182/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 384/04, à vista do PROCESSO N. 1507/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 191/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (1º a 8º) do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Mariano Miranda**, sediada a Comunidade de Voltinha, no município de Porto Estrela, mantida pelo Município.

Parágrafo único – O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2010, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04 – CEE/MT.

Art. 2º Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no período de 25/04/2006 à 31/12/2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 11 de Abril de 2007
Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 183/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 384/04, à vista do PROCESSO N. 1733/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 192/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (1º a 8º) do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Municipal Jardim das Flores**, sediada na Avenida Maranhão s/nº, no município de Peixoto de Azevedo, mantida pelo Município.

Parágrafo único – O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2010, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04 – CEE/MT.

Art. 2º Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no período de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A – S E
Cuiabá, 11 de Abril de 2007
Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 184/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 384/04, à vista dos PROCESSOS N. 2228/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 185/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar Autorização da etapa do Ensino Médio, do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Estadual Maria Elza Ferreira Inácio**, sediada na Rua 02, s/nº Bairro Residencial Marechal Rondon, no município de Rondonópolis, mantida pelo Estado.

Parágrafo único – O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2010, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04 – CEE/MT.

Art. 2º Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, nos anos de 2002 à 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 11 de Abril de 2007
Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 185/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 384/04, à vista dos PROCESSOS N. 1928/06 e 2295/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 194/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as etapas do Ensino Fundamental e Médio da Modalidade Educação de Jovens e Adultos , do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Estadual Profª Maria da Cunha Bruno**, sediada na Avenida Várzea Grande s/nº, Bairro Jardim Várzea Grande, no município de Várzea Grande, mantida pelo Estado.

Parágrafo único – O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2009, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04 – CEE/MT.

Art. 2º Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, nos anos de 2002 à 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 11 de Abril de 2007
Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 186/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 384/04, à vista do PROCESSO N. 406/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 186/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Estadual Antonio Casagrande**, sediada na Rua Neves de Carvalho nº 1000 E, Bairro Jardim do Sul , no município de Tangará da Serra, mantida pelo Estado.

Parágrafo único – O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2009, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04 – CEE/MT.

Art. 2º Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no ano de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 11 de Abril de 2007
Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 187/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 384/04, à vista do PROCESSO N. 406/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 186/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Municipal de Educação Infantil Itamarati Norte**, sediada na Rua Flamboyant s/nº, Distrito Itamarati no município de Campo Novo do Parecis, mantida pelo Município.

Parágrafo único – O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2009, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04 – CEE/MT.

Art. 2º Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no ano de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 11 de Abril de 2007
Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 188/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 384/04, à vista do PROCESSO N. 2218/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 187/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Estadual Maria Elza Ferreira Inácio**, sediada na Rua 02 Quadra 36 s/nº, Bairro Residencial Marechal Rondon, no município de Rondonópolis, mantida pelo Estado.

Parágrafo único – O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2009, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04 – CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 11 de Abril de 2007

Profº Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 196/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 384/04, à vista do PROCESSO N. 2781/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. -CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a transferência da mantenedora da **Escola de Primeiro Grau Progresso** com sede à Avenida Mato Grosso, nº 750, Bairro Real II, município de Campo Verde /MT, para **Escola de Primeiro Grau Progresso Ltda**, a partir de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA APUBLICAD

C U M P R A – S E

Cuiabá, 11 de Abril de 2007
Profª Alaiades Alves Mendieta
 Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 204/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução a 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 2812/07-CEE/MT, e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e parcial do Ensino Médio, na **Escola Municipal Getúlio Vargas**, sediada na Av. São Bernardo, no município de Nova Lacerda, mantida pelo município, a partir de 2002.

Parágrafo único – Caberá a Equipe de Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 11 de abril de 2007.
Profª Alaiades Alves Mendieta
 Presidente do CEE/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 112

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1062/05

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Santo Antonio do Leverger** CNPJ/MT 03.507.555/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – do Valor e Subcláusula Primeira – da Dotação**, do Termo de Convênio nº. 1062/05, Reforma e Adequação da Escola Estadual de **“Oswaldita Eliza Teixeira”** no Município Santo Antonio do Leverger/Mt, que passam a ter a seguinte redação: Fica alterada a **Cláusula Terceira – do Valor**, passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 272.321,76 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) sofrendo um acréscimo de R\$ 12.857,58 (doze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), passando para o montante de R\$ 285.179,34 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Fica Alterada a **Subcláusula Primeira** que passa a ter a seguinte redação

Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3639-0600

FONTE: 122

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51

Data de Assinatura: 19/12/2006

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº. 007/2007/GAB-SETECS/MT
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso VII da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 54, § 1º e 55, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Sr. Jean Estevan Campos Oliveira, Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego, as atribuições de Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, como substituto direto, legal e legítimo, para que assumam automaticamente o exercício do cargo de direção, nos eventuais afastamentos ou impedimentos regulamentares da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria n.º 006/2007/NRH/SETECS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 20 de abril de 2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

PORTARIA Nº 08/2007/GAB-SEC/SETECS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Sr. Jean Estevan Campos Oliveira, Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego, Nível DGA-2, nomeado através do ato n.º 024/2007 publicado no Diário Oficial

do Estado do dia 08/01/2007, as atribuições de Ordenador de Despesas das unidades orçamentárias abaixo descritas:

- SETECS – 22101
- FEAT – 22605
- FEAS – 22607

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº 03/2007/GAB-SEC/SETECS/MT.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da sua assinatura.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência

Social, em Cuiabá-MT, 08 de abril de 2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

DA VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2007 até 31/12/2010, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e José Humberto Macedo, Prefeito Municipal de Guarantã do Norte.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 31/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e o Município de Curvelândia/MT.

OBJETO: Formalização de parceria para operacionalização do financiamento a Microempreendedores – Microcrédito no Município de Porto Esperidião.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2007

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Elias Mendes Leal Filho, Prefeito do Município de Curvelândia.

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 022/2.007

CONVENIENTE: **SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO - SEBRAE**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

OBJETO: Projeto tem como objetivo fortalecer e consolidar o setor de comércio varejista e de serviços de Cuiabá, diretamente do território definido e indiretamente do comércio que se localiza no entorno, melhorando a gestão empresarial através principalmente de tecnologias específicas para o varejo; assim como a atratividade do ambiente o qual as empresas se localizam, para aumentar a competitividade das empresas e atratividade do território, com valorização da cultura e do patrimônio histórico.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 243.830,00(duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta reais), dos quais R\$ 123.200,00 (cento e vinte três mil e duzentos reais), é o valor de participação da SICME.

PELA SICME:

R\$ 123.200,00 (cento e vinte três mil e duzentos reais)

Órgão: 17.101

Projeto/Atividade: 1850

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24 de abril de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro – Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 023/2.007

CONVENIENTE: **SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO - SEBRAE**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

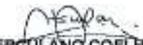
OBJETO: Projeto tem como objetivo fortalecer e consolidar o setor de comércio varejista e de serviços de Várzea Grande, diretamente do território definido, melhorando a gestão empresarial através principalmente de tecnologias específicas para o varejo; assim como a atratividade do ambiente o qual as empresas se localizam, para transformar o território definido num pólo comercial varejista competitivo e atrativo de maneira sustentável.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dos quais R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), é o valor de participação da SICME.

PELA SICME:
R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
 Órgão: 17.101
 Projeto/Atividade: 1850
 Elemento de despesas: 3350.3900
 Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24 de abril de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro – Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º097/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,

Considerando a LC n.º 266, de 29/12/06 e as férias da Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos/SES, no período de 16/04/2007 a 30/04/2007, com base nos princípios básicos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar, em substituição legal, a Sra. Giordana Ribeiro Cardozo – Assessora Técnica-II, para exercer as funções inerentes ao cargo de Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período de ausência da titular do setor.

Art. 2.º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, tornando sem efeito todas as disposições em contrário.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2007.
Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 001/2005. Processo: 0.214.548-6.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ** – CNPJ-MF Nº. 03.533.064/0001-46.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar, por **02 (dois) meses**, com início em **01/03/2007**, passando o término para o dia **30/04/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/05/2007**.

Data de Assinatura: **27/02/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2006

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural –SEDER / MT
CONTRATADA: CENTRO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PREÇO

Tem por objeto o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do mencionado Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/04/07, com término em 02/04/2008.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE:

Dentro do que foi firmado no Contrato inicial, todas as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Assinam:

NELDO EGON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
 Contratante

ADRIANO NIEHUES
 Presidente
 Contratada

GRAZIELE CAUHY PICHIONI Diretor
 Diretora A. e Financeira
 Contratada

LUCIANO LUIZ BIGATÃO
 Diretor Técnico
 Contratada

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº654/06

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Ana Paula da Silva Xavier, com intervenção da UFMT.

OBJETO: O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o prazo de execução, entrega da Prestação de Contas Final e Relatório Final, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do termo aditivo.

DATA: 01/04/2007

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Paulo Speller – Reitor UFMT e Ana Paula da Silva Xavier – Concessionária.

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 025/2005 - UNEMAT

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO/D. JÚNIOR DE SOUZA.

ONDE SE LÊ:

DA VIGÊNCIA: De 01/01/2007 a 31/12/2007

LEIA-SE:

DA VIGÊNCIA: Prorroga-se por um período de 12 (Doze) meses contados do término da vigência do Primeiro termo aditivo ao Contrato original.

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2007

Convenientes: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT e Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT

Objeto: Verificação Metrológica de Esfigmomanômetros.

Vigência: 31/12/2007

Data: 04/04/2007

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente do IMEQ/MT e Augustinho Moro – Secretário do SES/MT.

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 002/2007

OBJETO: DOAÇÃO de 01 (um) veículo, marca/Modelo MITSUBISHI Pajero sport 4x4 2.8 diesel, 2004, placa KAK 0462, chassi JMY0RK9704JA01390.

VALOR: R\$ 136.250,00 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

DATA ASSINATURA: 02/02/2007.

DOADOR: DETRAN/MT.

DONATÁRIO: SINFRA/MT.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 003/2006

OBJETO: EXCLUSÃO do veículo de placa KAC 2145-ônibus Alegro/Mercedes Bens, chassi nº. 9BM3840786, por ser objeto do Termo de Doação nº. 017/2005.

VALOR: R\$ 276.500,00 (Duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais).

DATA ASSINATURA: 09/03/2007.

DOADOR: DETRAN/MT.

DONATÁRIO: SEJUSP/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
 EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 005/2007

OBJETO: DOAÇÃO de 01 (um) Veículo, modelo IVECO/DAILY 70.12cc, Fab/Mod: 2005/2005, Chassi 93ZC6680158318686, RENAVAM 882620800, placa KAF 3725.

VALOR: R\$ 108.750,00 (Cento e oito mil setecentos e cinquenta reais).

DATA ASSINATURA: 29/03/2007.

DOADOR: DETRAN/MT.

DONATÁRIO: SEJUSP/MT.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
 EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 006/2007

OBJETO: DOAÇÃO de 01 (Um) Veículo MMC/L 200 4X4 GL CAMIONETE, FAB/MOD: 2004/2005, Chassi: 93XJNK3405C436650, Renavam: 836861264, placa: KAB 2859.

VALOR: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

DATA ASSINATURA: 29/03/2007.

DOADOR: DETRAN/MT.

DONATÁRIO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 034/2006

OBJETO: Execução sob regime de empreitada a preço global dos serviços de sinalização viária do município de Pedra Preta.

VALOR TOTAL: R\$ 41.320,73 (quarenta e um mil, trezentos e vinte reais e setenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da retirada da Ordem de Serviço.

CONTRATANTE: DETRAN/MT

CONTRATADO: MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00166/2007 DE: 24/04/2007

O Secretário de Estado de Administração
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

- Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PÚBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1117760011) ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES VENTURA
A Partir de.: 17/01/2007
Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1130950015) ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO
A Partir de.: 21/02/2007
Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST.ODONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1116780019) ALEXANDRA VALERIA DA SILVA
A Partir de.: 16/01/2007
Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1118110010) ALEXANDRE SIQUEIRA PAES DE BARROS
A Partir de.: 31/01/2007
Unidade Adm.: 86690 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1140070018) ANA VIRGINIA BARROSO CAVALCANTE
A Partir de.: 26/03/2007
Unidade Adm.: 86690 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1116590015) ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA
A Partir de.: 31/12/2006
Unidade Adm.: 96270 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (508110033) ATILA MONTEIRO BORGES
A Partir de.: 19/11/2006
Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1120120010) CACIANA GASPARETTO
A Partir de.: 17/02/2007
Unidade Adm.: 86312 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (895950049) CARLOS ALBERTO LUCATTO
A Partir de.: 03/01/2007
Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1118420010) DICESAR SILVA AMARAL
A Partir de.: 10/12/2006
Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (845210025) EDENILCE REGINA DA SILVA
A Partir de.: 29/04/2007
Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (258960213) EDNA APARECIDA PLENS
A Partir de.: 28/04/2007
Unidade Adm.: 66621 - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1140010015) EIZO DOS SANTOS CORTEZ
A Partir de.: 12/03/2007
Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1140050017) ELENIL PEREIRA DA SILVA GUIMARAES
A Partir de.: 23/03/2007
Unidade Adm.: 86690 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (971170037) ELISANGELA FARIAS LIMA
A Partir de.: 07/01/2007
Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (846250047) EUNICE MARIA DAL MASO
A Partir de.: 29/04/2007
Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (705330109) EVERALDO MIRANDA SOARES
A Partir de.: 07/04/2007
Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1116500016) FABIANO ALVES DE SOUZA
A Partir de.: 17/01/2007
Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1077650024) FATIMA CRISTINA BOMFIM DE AZEVEDO
A Partir de.: 13/03/2007
Unidade Adm.: 84700 - SUPERINT.DE DESENV.DE RECURSOS HUMANOS (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1113550012) FRANCISCO CELSO GRANJEIRO
A Partir de.: 08/01/2007
Unidade Adm.: 111279 - CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (408230100) IONI OLIVEIRA SANTOS
A Partir de.: 07/04/2007
Unidade Adm.: 66621 - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (682940038) JANDIRA SANTOS RIGO
A Partir de.: 24/03/2007
Unidade Adm.: 112550 - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1100280038) JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA
A Partir de.: 01/03/2007
Unidade Adm.: 85375 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1115570010) JUCIEL FERREIRA MIRANDA
A Partir de.: 08/01/2007
Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1147350016) JULI MAGALI BETANIN BOTELHO DE SOUZA
A Partir de.: 21/04/2007
Unidade Adm.: 85740 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP (SES)

- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1140910016) JURANDIR DE MORAIS LARA
A Partir de.: 27/04/2007
Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1116530012) KADD HAEG MACIEL
A Partir de.: 16/01/2007
Unidade Adm.: 86029 - ESCRIT.REGIONAL DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1140860019) LEICIA IRIS DE ASSUNCAO PRADO
A Partir de.: 24/04/2007
Unidade Adm.: 66621 - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1115580016) LIDIA TORQUATO FERREIRA
A Partir de.: 21/01/2007
Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (793400058) LINDA MARIA DE ARAUJO
A Partir de.: 28/04/2007
Unidade Adm.: 116505 - GER.DE DESENVOLV.AMBIENTAL DE TRABALHO (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1130940010) LUCIANE MARIA CASSINI
A Partir de.: 12/03/2007
Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1119130015) LUCIANO DE PAULA TERRA
A Partir de.: 03/03/2007
Unidade Adm.: 111279 - CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (858040026) LUCINEIDE ALVES FERREIRA
A Partir de.: 30/04/2007
Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (431230030) MARIA EMILIA MONTANHA
A Partir de.: 27/11/2006
Unidade Adm.: 85065 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (918020026) MARIA JOSE DE MELO
A Partir de.: 18/03/2007
Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1110410015) MARIA TEREZA MIRALHA PALMA
A Partir de.: 07/01/2007
Unidade Adm.: 111120 - CEN.EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX.DE M.T (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (933070012) MIRIAN ESTELA DSE SOUZA FREIRE
A Partir de.: 21/03/2004
Unidade Adm.: 66125 - COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1086900038) NEEMIAS LADEIA BRITO
A Partir de.: 07/01/2007
Unidade Adm.: 111120 - CEN.EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX.DE M.T (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1140810011) NICODEMOS NUNES DA COSTA
A Partir de.: 28/04/2007
Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1118200010) REGINALDO CESAR SANTOS DO NASCIMENTO
A Partir de.: 31/01/2007
Unidade Adm.: 86029 - ESCRIT.REGIONAL DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1120110014) REJANE CESARIO LINDOTE
A Partir de.: 30/01/2007
Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1130300010) RONELIZE MARCELLE COSTA LEITE
A Partir de.: 30/03/2007
Unidade Adm.: 117374 - SUPERINT.DESENV.POLITICAS PUBLICAS SAUDE (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1113250019) ROSELY INACIO COELHO ROCHA
A Partir de.: 04/12/2006
Unidade Adm.: 111120 - CEN.EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX.DE M.T (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1141080017) SILVIA APARECIDA TOMAZ
A Partir de.: 27/04/2007
Unidade Adm.: 116491 - GER.DESENV.PESSOAS E VALORIZACAO.DO SERV (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1114480018) VALDEMAR AIRTON PISSOLATO
A Partir de.: 20/01/2007
Unidade Adm.: 86029 - ESCRIT.REGIONAL DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (1129830010) VINICIUS JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA
A Partir de.: 13/02/2007
Unidade Adm.: 86029 - ESCRIT.REGIONAL DE SAUDE DE DIAMANTINO (SES)
- Processo Numr.: 126147/2007
NOME..... (887670032) WANYSSÉ MAGALHÃES FERREIRA DE LIMA
A Partir de.: 15/01/2007
Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)

PORTARIA N. 03/SAD/00167/2007 DE: 24/04/2007

O Secretário de Estado de Administração
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

- Evento: 115002/1210 - LICENÇA PREMIO - CONCESSAO
- Processo Numr.: 99822/2007
NOME..... (965900010) ADEVANILDES REIS DA SILVA
Em..... 17/04/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 17/12/2001 16/12/2006
- Processo Numr.: 52596/2007
NOME..... (252660013) ALAIDE MARIA LEMES DO NASCIMENTO
Em..... 17/04/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 11/02/2002 10/02/2007
- Processo Numr.: 24264/2007
NOME..... (798230010) ALFREDO SIQUEIRA MAGALHÃES
Em..... 17/04/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
90 22/08/1999 21/08/2004
- Processo Numr.: 57096/2007
NOME..... (808790013) ANA MARIA DE BARROS
Em..... 17/04/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90	02/08/1998	01/08/2003
Processo Numr.:	61968/2007	
NOME.....	(961720018) ANGELA MARIA SCHWENCK DOS SANTOS	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/10/2001	24/10/2006
Processo Numr.:	43000/2007	
NOME.....	(800580010) ANTONIO CARLOS FALCAO	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/07/1995	30/06/2000
Processo Numr.:	43000/2007	
NOME.....	(800580010) ANTONIO CARLOS FALCAO	
Em.....	18/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/07/2000	30/06/2005
Processo Numr.:	49870/2007	
NOME.....	(249900017) ANTONIO CESAR DE BRITO RAMALHO	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/02/2002	10/02/2007
Processo Numr.:	52640/2007	
NOME.....	(249910012) ARENIL DO BOM DESPACHO MORAES	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/02/2002	10/02/2007
Processo Numr.:	35926/2007	
NOME.....	(637960017) ASTROGILDA MARIA JACINTA	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/01/2002	28/01/2007
Processo Numr.:	49500/2007	
NOME.....	(252670019) BEATRIZ AMELIA DE OLIVEIRA	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/02/2002	10/02/2007
Processo Numr.:	8086/2007	
NOME.....	(222740019) BENEDITA MARIA VASCO REIS	
Em.....	01/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/10/2000	01/10/2005
Processo Numr.:	59580/2007	
NOME.....	(749650036) BENTA APARECIDA DOS SANTOS	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2001	31/05/2006
Processo Numr.:	39143/2007	
NOME.....	(357600010) BERNADETH SEBASTIANA DO NASCIMENTO	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/02/2002	10/02/2007
Processo Numr.:	30021/2007	
NOME.....	(246510013) CARMEN PIRES CUNHA	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2002	20/01/2007
Processo Numr.:	93129/2007	
NOME.....	(171340019) CECILIA DA SILVA CORREA	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/11/2000	11/11/2005
Processo Numr.:	253907/2006	
NOME.....	(172650011) CECILIO BENICIO DA SILVA FILHO	
Em.....	19/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/04/1994	26/04/1999
Processo Numr.:	253907/2006	
NOME.....	(172650011) CECILIO BENICIO DA SILVA FILHO	
Em.....	20/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/04/1999	26/04/2004
Processo Numr.:	253907/2006	
NOME.....	(172650011) CECILIO BENICIO DA SILVA FILHO	
Em.....	14/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/04/1984	26/04/1989
Processo Numr.:	253907/2006	
NOME.....	(172650011) CECILIO BENICIO DA SILVA FILHO	
Em.....	18/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/04/1989	26/04/1994
Processo Numr.:	37685/2007	
NOME.....	(252540018) CELIA APARECIDA PERINI CARDOSO	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/02/2002	10/02/2007
Processo Numr.:	51389/2007	
NOME.....	(253640016) CELIA MARIA LOPES DA SILVA	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/02/2002	10/02/2007
Processo Numr.:	90963/2007	
NOME.....	(969050011) CELSO ANTONIO SILVA SANTOS	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/02/2002	04/02/2007
Processo Numr.:	40431/2007	
NOME.....	(253670012) CLARICE DA ROSA	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/02/2002	10/02/2007
Processo Numr.:	208789/2006	
NOME.....	(230990010) CLARICE FERNANDES DA COSTA	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/02/1996	24/02/2001
Processo Numr.:	90964/2007	
NOME.....	(954760018) CRISTIAN RODRIGUES NUNES DUARTE	
Em.....	16/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/09/2001	02/09/2006
Processo Numr.:	109610/2007	
NOME.....	(794550010) CRISTIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/10/2001	28/10/2006
Processo Numr.:	236551/2006	
NOME.....	(327200014) EDGAR FERREIRA JUNIOR	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/05/2001	29/05/2006
Processo Numr.:	40524/2007	
NOME.....	(249490013) EDNILSA ALVES MEZZA DE ARRUDA	

Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/02/2002	10/02/2007
Processo Numr.:	56116/2006	
NOME.....	(459390023) ELIZA NAZARETH ARAUJO QUEIROZ	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/11/2001	11/11/2006
Processo Numr.:	52606/2007	
NOME.....	(252640012) ELZA SILVINA LEMES	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/02/2002	10/02/2007
Processo Numr.:	67135/2007	
NOME.....	(430450028) ESMERALDA MARTHOS	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/06/2001	15/06/2006
Processo Numr.:	67085/2007	
NOME.....	(764790013) EVA DOMINGAS DA SILVA	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/10/2001	21/10/2006
Processo Numr.:	77192/2007	
NOME.....	(163320012) FATIMA PINHEIRO DE LIMA QUEIROZ	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/12/2001	20/12/2006
Processo Numr.:	45488/2007	
NOME.....	(250030012) FLAVIO PINTO RABELO	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/02/2002	08/02/2007
Processo Numr.:	45493/2007	
NOME.....	(246550015) FLORACY DO CARMO COELHO EREGIPE	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2002	20/01/2007
Processo Numr.:	49610/2007	
NOME.....	(638130018) GILBERTO BRAZ OLIVEIRA SANTOS	
Em.....	13/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/11/2001	04/11/2006
Processo Numr.:	91064/2007	
NOME.....	(940430010) GILBERTO PAGNG RIBEIRO	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/05/2001	30/05/2006
Processo Numr.:	91065/2007	
NOME.....	(79300014) HILTON DA COSTA RIBEIRO	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/02/2001	08/02/2006
Processo Numr.:	49260/2007	
NOME.....	(963300016) JOANA MONTEIRO SALGADO	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/11/2001	13/11/2006
Processo Numr.:	261273/2006	
NOME.....	(820900010) JOAO DE ALMEIDA BRITO	
Em.....	14/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/03/1981	09/03/1986
Processo Numr.:	261273/2006	
NOME.....	(820900010) JOAO DE ALMEIDA BRITO	
Em.....	18/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/03/2001	09/03/2006
Processo Numr.:	261273/2006	
NOME.....	(820900010) JOAO DE ALMEIDA BRITO	
Em.....	15/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/03/1986	09/03/1991
Processo Numr.:	261273/2006	
NOME.....	(820900010) JOAO DE ALMEIDA BRITO	
Em.....	16/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/03/1996	09/03/2001
Processo Numr.:	261273/2006	
NOME.....	(820900010) JOAO DE ALMEIDA BRITO	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/03/1991	09/03/1996
Processo Numr.:	35416/2007	
NOME.....	(975330012) JOAO EDUARDO SAMPAIO DE ALENCAR	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.:	88928/2007	
NOME.....	(132920018) JOSE MARIO CASTRILLON	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/08/1997	11/08/2002
Processo Numr.:	101001/2007	
NOME.....	(797390014) NILZA MARIA DIAS DA SILVA	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/08/1975	11/08/1980
Processo Numr.:	28327/2007	
NOME.....	(815420013) PAULA FRASSINETTI VIDAL DANTAS	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/10/2001	30/09/2006
Processo Numr.:	306053/2006	
NOME.....	(431760020) REGINA CELIA DE ARAUJO	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/10/1999	30/10/2004
Processo Numr.:	54481/2007	
NOME.....	(687100011) SUELY MACHADO DE OLIVEIRA	
Em.....	18/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/11/2001	24/11/2006
Processo Numr.:	54481/2007	
NOME.....	(687100011) SUELY MACHADO DE OLIVEIRA	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/11/1996	24/11/2001
Processo Numr.:	53971/2007	
NOME.....	(967830010) THOMAZ DE LIMA FILHO	
Em.....	17/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/01/2002	13/01/2007

Processo Numr.: 78738/2007
 NOME..... (944170013) VALDIENE DA SILVA
 Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 28/05/2001 27/05/2006

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,

em Cuiaba, 21 de Abril de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00168/2007 DE: 24/04/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.: 216806/2006
 NOME..... (287310019) ABILIO IRAJA CARNEIRO RIBAS
 Em..... 14/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/03/2001 02/03/2006

Processo Numr.: 275933/2006
 NOME..... (292160046) ANA ELZA ALVES DA SILVA QUEIROZ
 Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/10/2001 28/10/2006

Processo Numr.: 325431/2006
 NOME..... (171350014) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/05/1999 15/05/2004

Processo Numr.: 325431/2006
 NOME..... (171350014) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Em..... 14/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/05/1984 15/05/1989

Processo Numr.: 325431/2006
 NOME..... (171350014) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Em..... 15/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/05/1989 15/05/1994

Processo Numr.: 325461/2006
 NOME..... (171350014) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Em..... 16/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/05/1994 15/05/1999

Processo Numr.: 152529/2006
 NOME..... (967510015) AURELIANA RODRIGUES DA SILVA
 Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/07/2001 29/07/2006

Processo Numr.: 211085/2006
 NOME..... (808650033) CARLOS FONSECA CABRAL
 Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 309365/2006
 NOME..... (679220011) CARMINDO JOAO DE ABREU
 Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 25/10/2001 24/10/2006

Processo Numr.: 327897/2006
 NOME..... (57020019) CATARINO BENTO DE CAMPOS
 Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/11/2001 28/11/2006

Processo Numr.: 301953/2006
 NOME..... (71000011) CECILIA LOURENCO DE SOUZA
 Em..... 12/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 23/08/1997 22/08/2002

Processo Numr.: 24223/2007
 NOME..... (400030012) CECILIA MIRANDA DE OLIVEIRA
 Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 26/04/2001 25/04/2006

Processo Numr.: 250582/2006
 NOME..... (764930036) CELECY PEREIRA DIAS
 Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/07/2001 29/07/2006

Processo Numr.: 3192/2007
 NOME..... (16650018) CLAUDETE MARTINS CAMARA
 Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/07/2001 05/07/2006

Processo Numr.: 4359/2007
 NOME..... (666480010) CLESIA DALIRA WEBER
 Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/10/2001 28/10/2006

Processo Numr.: 257388/2006
 NOME..... (331420015) CYNTHIA APARECIDA EUBANK DE ARRUDA VOLPATO
 Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/07/2000 09/07/2005

Processo Numr.: 3181/2007
 NOME..... (880700025) DEBORA REGINA BERNARDO
 Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 02/06/2000 01/06/2005

Processo Numr.: 268003/2006
 NOME..... (16760018) DINORA GONCALVES NERY
 Em..... 16/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/04/2000 31/03/2005

Processo Numr.: 238392/2006
 NOME..... (6140017) ELDA LUCIA NOGUEIRA
 Em..... 18/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/03/2000 20/03/2005

Processo Numr.: 238392/2006
 NOME..... (6140017) ELDA LUCIA NOGUEIRA

Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/03/1995 20/03/2000

Processo Numr.: 334171/2006
 NOME..... (15990010) EVA LEANDRO DE ALMEIDA
 Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/12/2001 30/11/2006

Processo Numr.: 3185/2007
 NOME..... (666380015) FILINTRO PEREIRA DA SILVA
 Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 25/10/2001 24/10/2006

Processo Numr.: 52582/2007
 NOME..... (123640016) GONCALINA PEREIRA DE MOURA
 Em..... 18/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 49857/2005
 NOME..... (853040010) JOSE GUSTAVO DE FREITAS
 Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 112413/2005
 NOME..... (262230038) LEILA DE OLIVEIRA GREGORIO
 Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 26/09/2000 25/09/2005

Processo Numr.: 67093/2005
 NOME..... (597740054) LINDONEA VILELA MELLO
 Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 125464/2006
 NOME..... (946780013) MARCIA HELENA PALAMONI
 Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/04/2001 04/04/2006

Processo Numr.: 281128/2006
 NOME..... (883440032) MARIA AUGUSTA DOS SANTOS
 Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/04/2001 16/04/2006

Processo Numr.: 124082/2006
 NOME..... (941340015) MARIA ROSA DE MELO DE SILVA
 Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/02/2001 15/02/2006

Processo Numr.: 5482/2007
 NOME..... (322280010) NEIDE APARECIDA MARTINS
 Em..... 12/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/03/2001 02/03/2006

Processo Numr.: 220428/2006
 NOME..... (233690018) SATURNINA CARNEIRO MARAIA
 Em..... 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 25/11/1999 24/11/2004

Processo Numr.: 61328/2005
 NOME..... (394540026) SONIA LUIZA DE SOUZA PINHEIRO
 Em..... 17/01/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/03/2000 13/03/2005

Processo Numr.: 208930/2006
 NOME..... (251190013) ZINALDA GONCALVES SIQUEIRA GUIMARAES
 Em..... 08/11/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 28/04/2001 27/04/2006

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,

em Cuiaba, 21 de Abril de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior

Secretario de Estado de Administracao

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00049/2007 DE: 24/04/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 17173/07

NOME..... (68970013) ERIVALDO DA COSTA MARQUES

A Partir de.: 23/01/2007 Ate 21/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 13/04/1983 12/04/1988

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMpra-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,

em Cuiaba, 21 de Abril de 2007.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Transito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 017/2006-SAD, de 05 de dezembro de 2006, Publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2006, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 001/2007/SEEL**, o qual tem por objeto fornecimento parcelado de material de consumo (premiação) sendo: medalhas e troféus, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	45.000	1,69	76.050,00
02	CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	60.000	1,35	81.000,00
03	FASCINART COM. DE MAT. ESP. LTDA	700	23,45	16.415,00
04	CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.500	25,90	38.850,00
05	CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.500	10,75	16.125,00
06	CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.500	7,30	10.950,00

Cuiabá, 24 de abril de 2007.
Apolônio Bouret Mello Filho
Pregoeiro Oficial da SAD

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 001/2007/SEJUSP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 099/2007/AJ/SEJUSP/MT e a justificativa apresentada pelo Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil, e **AUTORIZO** a contratação, por Inexigibilidade de licitação, dos serviços abaixo especificados, no valor total de R\$ 24.077,54 (vinte e quatro mil, setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), a serem fornecidos pela **FUNDAÇÃO DE APOIO DESENVOLVIMENTO DA UFMT – FUNDAÇÃO UNISELVA**, objeto do processo n.º 110.753/2007/SEJUSP, tudo com espeque no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93.

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Estimado (R\$)	
				Mensal	Total
01	01	Serviço	Prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de AValiação Psicológica (5ª fase) do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para Delegados de polícia, Escrivão de polícia e Investigador de Polícia, para o quadro permanente da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, em atendimento a decisão judicial.	--	24.077,54

Total Geral: R\$ 24.077,54

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2007.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 005/2007/SEJUSP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 768/SGA/PGE//MT e a Manifestação Técnica apresentada pela Coordenadoria de Tecnologia e Informação, **AUTORIZO** a contratação, por Inexigibilidade de licitação, dos serviços abaixo especificados, no valor total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil novecentos reais), a serem fornecidos pela Empresa **TECHBIZ INFORMATICA LTDA**, objeto do processo n.º 129.962/2007, tudo com espeque no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93.

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Estimado (R\$)	
				Unitario	Total
01	01	Licença	Prestação de serviços técnicos especializados em suporte técnico e atualização dos Softwares Encase Enterprise File Intelligence SMS.	7.864,70	7.864,70
02	01	Licença	Suporte e atualização do software Encase FIM Snapshot SMS.	3.236,83	3.236,83
03	01	Licença	Suporte e atualização Encase PLSP annual Pmnt Premium License Support Program.	3.062,78	3.062,78
04	01	Licença	Suporte técnico telefônico 8 x 5	15.735,69	15.735,69

Total Geral: R\$ 29.900,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2007.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESPRATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 05/2007/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 109/AJ/SEJUSP/MT/2007, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação do imóvel para abrigar a DELEGACIA MUNICIPAL DE POLICIA CIVIL DE ACORIZAL – MT., de propriedade do Sr. ATAIR JUVINO PULCHERIO, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Locação de imóvel para instalação da Delegacia Municipal de Polícia Civil de Acorizal – MT. de propriedade do Sr. ATAIR JUVINO PULCHERIO, por Dispensa de Licitação , conforme processo nº 249.681/2006/SEJUSP.	12	420,00	5.040,00
Valor Total da Contratação			5.040,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2007.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADENDO I AO PREGÃO 003/2007/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação, torna pública para conhecimento dos interessados que decidiu publica o Adendo I ao referido pregão, sem contudo realizar qualquer alteração na essência das especificações inicialmente publicadas:

- Segundo a Superintendência de Educação Especial – SEDUC, visando a melhor qualidade na prestação dos serviços ora pleiteados nesta licitação, faz-se necessário que para a prestação dos serviços, a Empresa contratada deverá dispor de um escritório na cidade de Cuiabá, com instalações físicas adequadas, pessoal e meio de comunicação, com no mínimo (duas) 02 linhas telefônicas, 01 aparelho de fax e Internet, possibilitando assim a comunicação por e-mail, viabilizando o pronto atendimento às solicitações da SEDUC, devendo tais condições serem comprovadas no ato da assinatura do Termo de Contrato.
- Ressaltando que a empresa participante no Lote que possua fornecimento de alimentação, esta deverá apresentar junto aos documentos de habilitação o Alvará Sanitário, conforme solicitado no Item 8, sub-item 8.4 do Edital, comprovando que possui condições de fornecer tais serviços.

IVANY ANTUNES DOS REIS

Coordenadoria de Licitação / SEDUC/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/07 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 19/03, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/04/03, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá - MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 25 de maio do ano de 2007. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 441,6714 ha (Quatrocentos e quarenta e um hectares, sessenta e sete ares, quatorze centiares), situada no município de **SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT**, arreadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n.º 722, Livro 02 Folha 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Cuiabá-MT., 23 de abril de 2007.

PAULO DE CARVALHO COUTO
Presidente da Comissão de Licitação de

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

legais,

PORTARIA N° 193/2007-PGJ
O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria n° 110/2007-PGJ, de 15.03.2007, publicada no D.O.E. de 16.03.2007, que designou o Dr. **CARLOS EDUARDO SILVA**, Promotor de Justiça, para exercer a função de **Coordenador** do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - **CAOP**, sem prejuízo de suas atribuições, com efeitos a **partir desta data**.

Registrada. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 194/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que reza o art. 3° da Resolução n° 007/2003-CPJ,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Dr^a **NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER**, Procuradora de Justiça, como Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do

Estado de Mato Grosso - **CAOP**, sem prejuízo de suas atribuições, com efeitos a **partir desta data**.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de abril de 2007.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 195/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Dr^a **ELISAMARA SIGLES VODONÓS**, titular da 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá, para coadjuvar o Promotor de Justiça **ANTONIO SÉRGIO CORDEIRO PIEDADE** na Secretaria Executiva do **CEAF**, sem prejuízo de suas atribuições na Promotoria em que é titular.

Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNJUS/PGE-MT
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 01/2007/FUNJUS/PGE-MT

No Edital supra, onde se lê como data de realização do pregão, do cadastramento dos licitantes, do recebimento e abertura dos envelopes dia 27 de abril de 2007, **deve ser lido como 07 de maio de 2007**. Todos os demais itens são nesta ratificados.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Telefones: 65 3613 5900 (12:00 às 18:00 horas)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTA: avenida transversal, bloco C-3, Palácio Paiaguás, Centro Político

e Administrativo - Cuiabá - MT, sede da Secretaria de Estado de Administração

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2007.

Gonçalbert Torres de Paula
Pregoeiro Oficial

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: DSS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 03.627.226/0001-05.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia elétrica e telecomunicações, para implantação de cabeamento estruturado, rede elétrica para computadores e ar condicionado, bem como telefonia, visando a adequação das salas alugada no Edifício Comercial Business Center, conforme memorial descritivo, constante na cláusula primeira, item 1.1 do edital.

Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 20/04/2007

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral

do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.
Contratada: Sr. Amarildo Carlos da Silva.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 003/2007

CONSIGNANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONSIGNATÁRIA: BANCO BMG S/A.

Objeto: O presente convênio tem por objeto a autorização de consignações em folha de pagamento em favor do Banco BMG S/A.

Data da assinatura: 19/03/2007.

Órgão: 10101

Assina pela Consignante: Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Assina pela Consignatária: Sr. Breno Costa Amaral e Sr. Isná Jorge Alves de Castro.

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 089/US/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** o Prefeito Municipal de Colniza, **Sr. Sergio Bastos dos Santos**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N° 12.479-6/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 16 de abril de 2007

Conselheiro Ubiratan Spinelli
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 090/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICADO** os ex-Vereadores da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, **Senhores Luiz Sérgio da Silva,**

João Hipólito Dias da Silva, Maurezi Leopoldino Dias, Neuzalina Pereira de Queiroz e Sebastião Nazário da Siva, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N° 6.642-0/2001**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de abril de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO N° 125/JJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO N° 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JULIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 18.04.2007

PROCESSO N.º : 1.037-5/07 - REGISTRADA

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

ASSUNTO : LEI N° 1.232, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007. (LOA)

PROCESSO N.º : 4.328-1/06 - REGISTRADO
 INTERESSADO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005 MINISTRADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2005

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
 PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
 RELAÇÃO Nº 038/2007

Decisão Administrativa lida em sessão ordinária do dia 17 de abril de 2007.

Processo nº 5.791-6/2007
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Normatização
Relator Nato CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do inciso V, do artigo 81 da Resolução nº 02/2002.

DECIDE:

Artigo 1º Revitalizar a identidade visual do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme Manual de Identidade Visual - Normas e Padrão de Utilização, que passa a fazer parte integrante da presente Decisão Administrativa.

Artigo 2º Esta Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. MAURO DELFINO CÉSAR.

Publique-se.

Cuiabá, em 24 de abril de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE
 JOSÉ CARLOS NOVELLI
 PORTARIA Nº 067/2007

"Dispõe sobre o expediente no dia 30 de abril de 2007 – segunda-feira, antecedente ao feriado nacional de 01 de maio de 2007 – Dia do Trabalho".

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que no dia 30 de abril de 2007 – segunda-feira será ponto facultativo no Estado de Mato Grosso e;

Considerando que no próximo dia 01 de maio de 2007, comemora-se o Dia do Trabalho e;

Considerando a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

I - Suspender o expediente no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no dia 30 de abril de 2007 – segunda-feira;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 070/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 5.722-3/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **FÉLIX ALBERTO CIEKALSKI**, para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, com efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 071/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 5.562-0/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **GEUNICE PAULA CARVALHO**, para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 9, com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 072/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 4.896-8/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **SÔNIA CATARINA DE CAMPOS CARMONA**, para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de abril de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 10/2007

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para aquisição de resmas de papel, de acordo com o Termo de Referência nº 65/2007, cujo certame teve como vencedora a empresa, V.F. dos Santos - me, por ter atendido todos os requisitos do edital, bem como por ser a oferta mais vantajosa para a Administração desta Corte de Contas, cujo valor apresentado foi de R\$ 77.133,00 (setenta e sete mil cento e trinta e três reais).

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2007.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2007

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Mármore & Granitos Ltda.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o acréscimo de serviços ao contrato original, com o fornecimento e colocação de piso de granito na recepção do Tribunal de Contas em granito Caeserstone, conforme Termo de Referência nº 94/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2005; Natureza de despesa: 33.90.39

VALOR: 27.816,79 (vinte e sete mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos). PRAZO: Adita-se o prazo do Contrato nº 04/2007, pelo período de mais de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli pelo Tribunal e Juares Lucas de Jesus Júnior, pela contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSORELAÇÃO Nº 128/ALC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 20.04.2007

PROCESSO N.º : 13.353-1/89
INTERESSADO : FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
 ASSUNTO : TERMO DE CONVÊNIO Nº 146/89

DESPACHO

ACOLHO os Pareceres nºs. 7.202/1994 e 4.446/2005, da Procuradoria de Justiça, fls. 73 a 74-TC, **VOTO** em considerar **IRREGULAR** a Prestação de Contas do Convênio nº 146/89, celebrado entre o Fundo Estadual de Educação e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, que teve por objeto 2 etapa da construção de 1 (uma) unidade escolar com 6 (seis) salas de aula no Bairro Bela Vista daquele Município, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Cruzados Novos) que convertido em moeda corrente e corrigido monetariamente, corresponde a R\$ 55.394,62 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), e ainda **CONDENAR** o Sr. Aluísio Carvalho dos Santos, ex-prefeito do Município de Alto Paraguai, **A GLOSA** da importância restante de R\$ 43.727,30 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos), correspondente à 1.706,76 UPF's/MT, tendo em vista a comprovação de recolhimento parcial à fl. 53/TC, a ser restituído aos cofres públicos estaduais no prazo de 10 (dez) dias, encaminhando-se o respectivo comprovante de recolhimento a este Egrégio Tribunal, nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.
 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSORELAÇÃO Nº 129/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADOS NO DIA 23.04.2007

PROCESSO N.º : 14.353-7/06
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA – APLIC/2006.

DESPACHO

Face as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 198, § 2º, da Resolução 02/02 – RITC, e efetuado o recolhimento equivalente a multa de 20 (vinte) UPF's/MT, imposta através do Acórdão nº 2561/2006, datado de 24/10/2006 (fl. 15-TC), Acato o Parecer nº 1334/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, da lavra do Douto Procurador Mauro Delfino César, **Considero Quite** para com este Tribunal, o Sr. Nilton Bueno de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, conforme guia de recolhimento de fls. 26/27-TC.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.
 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSORELAÇÃO Nº 130/AS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 23.04.2007

PROCESSO N.º : 929-6/07
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 ASSUNTO : LEI Nº 2020/2006 (LDO-2007).

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº 02/2002, e em face a informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº. 1.248/07, **REGISTRO a Lei nº. 2020, de 07/08/2006** que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2007 do Município de Alto Araguaia, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LDO para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 3.426-6/06 - REGISTRADO
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/2006 QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.
 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 131/VAS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO.

JULGADOS NO DIA 20.04.2007

PROCESSO N.º : 1.722-1/07
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº. 058/2006

DESPACHO

...No uso da competência legal estabelecida pela alínea "c", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 1.338/07**, do **Dr. Mauro Delfino César**, representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº **058/2006**, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, referente ao exercício de 2005, gestão do Sr. Adriano Xavier Pivetta que obtiveram **Parecer favorável** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 15.292-7/2001
INTERESSADO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAURU
 ASSUNTO : QUITAÇÃO

DESPACHO

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 2º, do art. 198, da Resolução nº 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, e tendo em vista os documentos constantes dos autos, considero **quite** com os cofres públicos estaduais, a Senhora **Catarina Batista**, em relação ao recolhimento do débito imposto por meio do Acórdão nº 1.290/03, fls. 350/351-TC, no valor correspondente a **30 UPF's/MT**.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 12.644-6/2006
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA
 ASSUNTO : QUITAÇÃO

DESPACHO

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 2º, do art. 198, da Resolução nº 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, e tendo em vista os documentos constantes dos autos, considero **quite** com o Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o Senhor **Ondanir Bortolini**, em relação ao recolhimento do débito imposto por meio do Acórdão nº 3.182/06, fls. 718/719-TC, no valor correspondente a **30 UPF's/MT**.

PUBLIQUE-SE.

JULGADOS NO DIA 23.04.2007
 PROCESSO N.º : 5.363-5/07
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
 ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2007

DESPACHO

...No uso da competência legal estabelecida pela alínea "c", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 1.390/07**, do **Dr. José Eduardo Faria**, representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº **001/2007**, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, referente ao exercício de 2005, gestão do Sr. Nivaldo Ponciano Coelho que obtiveram **Parecer favorável com recomendações** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

JULGADOS NO DIA 24.04.2007
 PROCESSO N.º : 1.870-8/07
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
 ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2007

DESPACHO

...No uso da competência legal estabelecida pela alínea "c", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 1.622/07**, do **Dr. Mauro Delfino César**, representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº **001/2007**, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, referente ao exercício de 2005, gestão do Sr. Pedro Luiz Brunetta que obtiveram **Parecer prévio pela rejeição** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de abril de 2007.
 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados a Contratação de Administrador(a) Hospitalar para prestação de serviços no Hospital Municipal deste município. Aripuanã/MT, 24 de abril de 2007.

Ednilson Luiz Faitta - Prefeito Municipal
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2007

Objeto da Licitação: Aquisição de 1.000 sacos de cimento. **Data de abertura:** 11/05/2007 - **Horário:** 09:00 (nove) horas. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados na Prefeitura Municipal pelo valor de R\$ 50,00(cinquenta reais). Aripuanã-MT, 24 de abril de 2007.

Sandra gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2007 para Contratação de Instrutores para ministrar cursos de Processamento de frutas e hortaliças; Processamento de carnes; Derivados do Leite, para os seguintes professores: Marleide Guimarães de Oliveira, CPF: 372.942.451-34; Aline Ribeiro Rocha, CPF: 012.961.071-24 e Christiann Davis Tosta, CPF: 248.549.558-05, com base no art. 25, II, subsidiado pelo Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo 1442/2007.Campo Verde, 24 de Abril de 2007.

Viviane Modesto Ribeiro

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
N.º: 004/2007

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA SEREM UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS DA AGENDA-21, Nº 025/2005, E PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO Nº 060/2006. FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E O FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2007

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA /MT.

● **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, DAS 07:00 À 13:00.**

Carlinda/MT, em 23 de abril de 2007

CRISTIANO BENSONE
PRESIDENTE - CPL

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT**
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 005/2007, sagrou-se vencedora a empresa **AMG PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.** Colider/MT, em 24 de Abril de 2007.

CLEMENCILVA PEREIRA S. MADEIRA - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 018/2006**

Objeto: Prorrogação do prazo original pelo período de Dez Meses e Aditivo de 25% sobre o valor contratual. **Do Valor:** O Valor global acrescido ao contrato original será de 161.375,00, totalizando 806.875,00. **Do Prazo:** 02/03/2007 à 31/12/2007. **Dotação:** Orçamento 2007. **Partes:** Prefeitura Munic. Confresa e a Empresa Posto do Jânio Ltda

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 075/2006

Objeto: Prorrogação do prazo original pelo período de Dez Meses e Aditivo de 25% sobre o valor contratual. **Do Valor:** O Valor global acrescido ao contrato original será de 56.066,00, totalizando 280.330,03. **Do Prazo:** 02/03/2007 à 31/12/2007. **Dotação:** Orçamento 2007/ Sec. Mun. de Saúde **Partes:** Prefeitura Munic. Confresa e a Empresa Martins Comercio de Medicamentos Ltda.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2005

Objeto: Prorrogação do prazo original pelo período de doze Meses. **Do Valor:** O Valor global será de 40.339,68 **Do Prazo:** 02/04/2007 à 31/03/2008. **Dotação:** 04 01 2.014 3.3.90.39 **Partes:** Prefeitura Munic. Confresa e a Empresa ACPI Ltda

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2005

Objeto: Supressão do Valor Contratual **Do Valor:** O Valor global suprimido sobre o contrato original será de 7.520,00 **Do Prazo:** 01/03/2007 à 30/06/2007. **Dotação:** 06 02 2.055 3.1.90.04 **Partes:** Prefeitura Munic. Confresa e a Empresa ACPI Ltda

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 018/2006

Objeto: Ampliação da área construída na escola indígena santa laura e aditivo de 23,5% sobre o valor contratual. **Do Valor:** O Valor global acrescido ao contrato original será de 32.428,17. **Do Prazo:** 12/03/2007 à 12/07/2007. **Dotação:** 05 13 1.098 4.4.90.51 **Partes:** Prefeitura Munic. Confresa e a Empresa Meyre Rodrigues Carvalho e Cia Ltda. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**
PREGÃO Nº. 013/2007

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 07 de maio de 2007, em sua Sede, na Av. Chapecó n.º 235-E, PREGÃO n.º 013/2007, para aquisição ô nibus usados, na modalidade presencial. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Chapecó n.º 235-E, na cidade de Feliz Natal.

Gerson Antônio - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE ERRATA de Resultado de Pregão Presencial nº 11/2007 ERRATA - PREGÃO N.º 11/07 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. VENCEDOR: TEC INFO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA. VALOR: ONDE LÊ-SE R\$-28.699,00 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), LEIA-SE R\$ 31.499,00 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). DATA: 24/04/07 - MIGUEL FRANCISCO DE MELO - PREGOIEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007

A Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 8:30 horas, horário local, do dia 04 / 05 /2007, na sede desta Prefeitura, sito na Av. Pref. João macaúba,82, será realizado em sessão pública Pregão presencial nº 003/2007, tipo MENOR PREÇO, para Aquisição de Medicamentos e Materiais de consumo ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios. O Edital completo encontra-se a disposição no site. www.prefeituranortelandia.com.br ou Tel. (065) 3346-1411.

Kelly Cristina da Silva

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**
EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2007

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, situada à Avenida, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT, torna público através de sua CPL, que fará realizar às 9:00 horas do dia 10/05/2007, leilão para alienação do bem abaixo relacionado: a) - Pá Carregadeira CASE W 18, ano e modelo de 1.989/1.989, motor Mercedes Benz, RP n.º 244.

Nova Mutum - MT, 24 de abril de 2007.

Teima Pinheiro Saravy

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2007**

O Município de Pedra Preta/MT, comunica que, em despacho proferido no processo licitatório nº 001/2007, o Sr. Augustinho Freitas Martins, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexistente de licitação para contratar a empresa **Peter Ens LTda**, com empresa em Cuiabá/MT, para aquisição de concha acústica. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2007

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público 001/2007, homologado em 20 de abril de 2007, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e firmarem contratos em seus respectivos cargos.

01 Cópia de:

- Prova de estar quites com as obrigações eleitorais; - Prova de estar em dias com as obrigações militares, no caso de ser do sexo masculino; - Apresentar documento de escolaridade (certidão ou diploma), conforme exigência do cargo ao qual

concorreu; - Registro no Conselho da Categoria, quando for o caso; - Prova de estar quites com a Fazenda Municipal de Peixoto de Azevedo-MT; - Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, assinado pelo contratado; (original) - 1 foto recente 3x4 (original); - Cédula de Identidade (RG); - Cadastro de Pessoa Física (CPF); - Certidão de Nascimento ou Casamento; - Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes; - Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos; - Comprovante de Endereço; - Carteira de PIS ou PASEP ou (Carteira de trabalho); - Título de Eleitor; - Atestado de sanidade física e mental.

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	
CLAS	NOME
1	LORENA PRESTES
2	ERICA LETICIA RODRIGUES
3	JANAINA FERREIRA PIMENTEL
4	FRANCIELLI SANTOS ALENCAR
5	TAMIRES PRESTES NOGUEIRA
6	SANDRA MARIA GOMES DA SILVA RIBEIRO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
CLAS	NOME
1	ELSIRA LANGUE
2	ODETE APARECIDA ALVES ALBUQUERQUE
3	CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA
4	ELY MARCELIO
5	PATRICIA SOUTO LIMA PARANHOS
6	CLARICE RODRIGUES MILHOMENS
7	ARETUZA DE AQUINO MARQUES
8	CLERES MILCEIA SANTOS ANDRADE
9	JOICY CRISTINA LIMA RODRIGUES
10	CLEIDE APARECIDA CORREIA
11	ANTONIO MESSIAS DE SOUZA
12	FRANCISCO MACEDO DA SILVA
13	PATRICIA SAUERESSIG
14	RITA MARIA GOMES SOARES
15	MARIA NEIDE LIMA SANTOS
16	VANESKA ORTEGA ZANATTA RODRIGUES
17	FRANCISCO VIEIRA DA CRUZ
18	MARIA ELZA TEIXEIRA COELHO
19	MARIA ELENICE DE ALMEIDA
20	LEOMARINA LOPES MONTEIRO
21	MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS
22	MARIA LENE TIBURSKI
23	FRANCISCA IVETE DA SILVA SANTOS
24	SILVANILA NUNES PEREIRA
25	LUCILENE SANTOS
26	GLAUCIA REGINA MODESTO
27	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA
28	JOSE DA SILVA NASCIMENTO
29	MARIA SOUSA RAMOS
30	CARMELITA PEREIRA DE ARAUJO
31	CRISTIANA PEREIRA SERRA
32	MARIA JOSE DA SILVA FREITAS
33	FREDSON JORGE VIANA MARINHO
34	MESSIAS GOMES DE SOUSA
35	DINALEILA DA SILVA LIMA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
CLAS	NOME
1	CLARICE INES BAMBERG
2	ELIZANGELA VIEIRA SILVA
3	MARCIENE DOS SANTOS DILL
4	FRANCIELE CRISTIANE DE OLIVEIRA
5	GRASIELI ROSA PEREIRA
6	ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES
7	ADELICIA CESARIA MIRANDA FILHA
8	LUCIA TEREZINHA ALGERI
CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
CLAS	NOME
1	CLAUDINEI BUCHHELT

Os acima convocados que não comparecerem no prazo de 10 dias ou não apresentarem os documentos exigidos serão considerados desistentes da classificação, podendo a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar necessários para firmar contrato.

Peixoto de Azevedo - MT, 24 de abril de 2007.
CLEUSELI MISSASSI HELLER - Prefeita Municipal
 Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - RIBEIRÃO- PREVI

Portaria n.º 01/2007

“Dispõe sobre a concessão de benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora senhora **Elídia Pereira de Freitas**”. A Diretora Executiva do RIBEIRÃO- PREVI- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Ribeirão Cascalheira- MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 69º da Lei Municipal n.º 358/2003; **Resolve:** Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Elídia Pereira de Freitas**, efetiva no cargo de Professora Pós Graduada, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Art. 2º - O valor do benefício será de R\$ 912,37 (novecentos e doze reais e trinta e sete centavos). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 02/2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Homologo:
Marly Severino dos Santos Dr. José Adson de Sousa
 Diretora Executiva do Ribeirão-Previ Prefeito Municipal
 Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2007, para Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Utensílios, Equipamentos e Materiais para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Sorriso-MT, do tipo Menor Preço por Item, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas do horário local e às 09:00 horas do horário de Brasília, do dia 22/05/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso - MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através dos sites: <http://www.sorriso.mt.gov.br> e <http://cidadecompras.com.br>.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 028/2007, para Aquisição de Equipamentos de Informática para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Sorriso-MT, do tipo Menor Preço por Item, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas do horário local e às 09:00 horas do horário de Brasília, do dia 28/05/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso - MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através dos sites: <http://www.sorriso.mt.gov.br> e <http://cidadecompras.com.br>.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 0022007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Nº 0022007, para Aquisição de Concreto Usinado, fck = 13 Mpa, bombeado, para o contrapiso e material de prevenção a incêndio, para construção das novas instalações do Fórum da Comarca de Sorriso/MT, totalizando uma área a construir de 2.249,08 m² do tipo Menor Preço Unitário cuja abertura ocorrerá às 08:00horas, do dia 25/05/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso - MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso - MT, a aquisição do mesmo será mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), na Agência do Banco do Brasil nº 1492-3, conta corrente nº 4363-X, ou na sede da Prefeitura Municipal no horário de atendimento.

Daniela M. Z. Pelizon
 Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 288/GP/2006 de 01 de Dezembro de 2006, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2007** no dia **10 de MAIO de 2007, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura**, localizada a Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) Veículos, Zero Km, 2007/2007, Fabricação Nacional, tipo Ônibus Escolar, para suprir necessidades de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município. O edital completo poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800.

Tangará da Serra-MT., 24 de Abril de 2007.
Flávia Aparecida Silveira Lopes - Pregoeira Port.288/GP/2006
 Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 026/2007.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o aviso de Adiantamento em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/04/2007, pág. 66.

ONDE SE LÊ:
 ...Menor Preço Por ITEM e
 ...Abertura para 30 de abril de 2007 às 14:00 Hs.

LEIA-SE:
 ...Menor Preço Por LOTE e
 ...fica adiada para dia **08 de maio** de 2007 às **14:00 Hs**

Várzea Grande - MT, 23 de abril de 2007.

Luciano Raci de Lima Bolanger José de Almeida
 Milton Nascimento Pereira Secretário Municipal de Fazenda
 Pregoeiros

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 005/2007

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do (a) Pregoeiro (a) Oficial, torna público que no Edital de Licitação em epígrafe, marcada para dia **30 de abril de 2007, às 10:00 hs**, fica adiada para o dia **02 de maio de 2007, às 14:00 hs** (horário de Brasília-DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 - V.Grande/MT e nos sites: www.varzeagrande.mt.gov.br e www.bbmnet.com.br. Várzea Grande-MT, 28 de março de 2007.

Várzea Grande, 23 de abril de 2007.

Luciano Raci de Lima Bolanger José de Almeida
 Milton Nascimento Pereira Secretário Municipal de Fazenda
 Pregoeiros

**ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007**

Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico que sagrou – se vencedora as firmas:

CRISTALIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.....	R\$ 26.621,76
DIHOL DIST. HOSPITALAR LTDA.....	R\$ 1.318,04
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.....	R\$ 3.793,94
DISCOM COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA...R\$	77.157,00
HIPOLABOR FAMAECUTICA LTDA.....	R\$ 19.025,00
HOPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.....R\$	5.583,90
INSTITUTO BIOQUIMICO LTDA.....	R\$ 68.378,00
ISOFARMA IND. FARMACEUTICA LTDA.....	R\$ 22.500,00
LABORATORIO SANOBIOI LTDA.....	R\$ 94.216,80
MEDICOR PROD. MEDICO HOSPITALARE.....	R\$ 3.650,60
SUPRIMED MATERIAL MEDICO HOSP. LABORATORIAL.....R\$	11.563,34
UNI-FARMA CENTRO OESTE E COMERCIO DE MEDIC. LTDA.....R\$	4.995,40

Várzea Grande, 16 de Abril de 2007

Benedito Miranda
Presidente

De Acordo:

Dr. Arilson Costa de Arruda
Superintendente

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, CNPJ: 03.507.548/0001-10, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Licença de Instalação para implantação de um Complexo Recreativo na rua Sete de Setembro, bairro Jardim Glória I, Várzea Grande-MT. Foi dispensado pelo, CONSEMA, EIA/RIMA, em Várzea Grande/MT.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, CNPJ: 03.507.548/0001-10, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Licença Prévia e a Licença de Instalação para implantação do Restaurante Popular na Rua capitão Costa, em Várzea Grande/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2007.

A Prefeitura Municipal de Vera, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço – Edital Nº 01/2007, com objetivo de Aquisição de Material de Expediente para as Escolas Municipais foi revogada por questões de ordem administrativa. Motivo do Cancelamento: constatação de falhas na publicação. Vera – MT, 24 de abril de 2007.

Nilson Odílio Tolfo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE MT
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT; **CONTRATADA:** Valdemir Lemes de Souza – ME; **CONTRATO:** nº 002/2007; **DATA:** 21/03/2007; **VALOR:** 37.800,00; **PRAZO:** 9 meses; **OBJETO:** serviços prestados de filmagens, cobertura de eventos, exibição de matérias na imprensa televisada, e acompanhamentos do trabalho da casa e do legislativo.

Guarantã do Norte – MT, 21 de março de 2007.

ELIO VALERIA DA SILVA – Presidente Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2007

SÚMULA: Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, referente ao Exercício de 2005, Gestão do Prefeito Municipal Nelson Lehrbach. Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu Benedito Gomes Vereador Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo: **ARTIGO 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, Gestão do Exmº. Prefeito Municipal Sr. Nelson Lehrbach, referente ao Exercício de 2005. **ARTIGO 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições ao contrário.

Nova Monte Verde-MT., 17 de Abril de 2007.

Benedito Gomes - Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

CEVAL CENTRO OESTE S.A.
CNPJ nº 24.959.199/0001-48

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede social, à Av. Ó, s/nº, Distrito Industrial, em Cuiabá-MT, às 10:00 horas, do dia 30.04.2007, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Exame, discussão e deliberação sobre o relatório dos administradores, contas, demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2006.
- 2) Destinação do resultado do exercício findo.
- 3) Fixação da verba global para remuneração dos administradores no exercício de 2007.
- 4) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2007.
A ADMINISTRAÇÃO

TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A -CNPJ 03.531.316/0001-06 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, conforme detalhado: **1. Data, hora e Local:** dia 30 de Abril de 2007, às 8h na sede social da companhia, na Rua Des. Ferreira Mendes, nº 233, sala 45, Centro, Cuiabá-MT. **2. Assuntos a serem tratados:** a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá-MT, 20 de Março de 2007. **O Conselho de Administração. 3X1.**

PARIBÓ AGRO PECUÁRIA S.A. – CNPJ nº 03.856.325/0001-69

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2007, às 16(dezesseis horas) em sua sede social na Fazenda Arruda – Rosário Oeste – MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINARIAMENTE: a) leitura, exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2006; b) eleição do Conselho de Administração para o próximo período e c) outros assuntos de interesse social; EXTRAORDINARIAMENTE: a) grupamento de ações e b) outros assuntos de interesse social.. Rosário Oeste, 19 de abril de 2007. Hilda Strenger Ribeiro - Presidente do Conselho de Administração.

MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A. – CNPJ/MF nº 03.580.479/0001-70

Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária – São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2007, às 10 (dez) horas em sua sede social na Fazenda Mutum – Nova Mutum – MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I – ORDINARIAMENTE: a) leitura, exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2006 b) eleição do Conselho de Administração para o próximo período e c) outros assuntos de interesse social; II EXTRAORDINARIAMENTE: a) grupamento de ações b) outros assuntos de interesse social. Nova Mutum – MT, 20 de março de 2007. Hilda Strenger Ribeiro - Presidente do Conselho de Administração.

CONVOCAÇÃO PARAASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA RIO FONTOURA AGROPECUÁRIA S/A CNPJ: 04.975.108/0001-50 São convocados os senhores acionistas da Rio Fontoura Agropecuária S/A, para as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a realizarem-se, cumulativamente, em 30 de Abril de 2007, às 08:00 horas, na sede social da companhia, localizada na fazenda Rio Fontoura, Estrada BR 080, km 90, Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e do relatório de administração, referente ao exercício social de 2006; b) Outros assuntos de interesse social.

**FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI - CNPJ Nº 01.832.808/0001-06
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores membros da Fundação André Maggi convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em **30 de abril de 2007, às 13:00 horas**, na sede da Fundação, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 – Sala 14, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) discutir e deliberar sobre o Relatório de atividades, demonstrações financeiras, prestação de contas e balanço geral da Fundação; 2) discutir e deliberar sobre os projetos sociais para o exercício de 2007; 3) eleição de novos membros do Conselho Curador; 4) eleição do Conselho Fiscal; e 5) Propostas de alterações do Estatuto Social. Rondonópolis (MT), 19 de abril de 2007.

Maria de Fátima Maggi Ribeiro - Diretora Presidente

DO 3x1 (20, 23,

24/04/2007)

DE JORGE HOTELARIA LTDA.- EPP CNPJ 14.937.833/0001-98 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Ficam convocados os sócios da empresa DE JORGE HOTELARIA Limitada-EPP, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil, a se reunirem em 30 de abril de 2007 para a Reunião Extraordinária em sua Sede, localizada à Rua da Bandeira, 491, Bairro da Manga, Várzea Grande/MT, em primeira

CENTRO ACADÊMICO DE DIREITO VIII DE ABRIL - CADÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Centro Acadêmico de Direito VIII de Abril, fazendo uso de suas atribuições legais, convoca os estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sala de pós-graduação da Faculdade de Direito da UFMT, no dia 15 (quinze) de maio de 2007, às 19 horas, tendo a seguinte pauta:

- Reativação do Centro Acadêmico
- Votação do novo Estatuto
- Nomeação de Comissão Eleitoral para novo pleito

ALEXANDRE DE MATOS GUEDES

Secretário Geral

Centro Acadêmico de Direito VIII de Abril - CADÍ

Gestão Discussão / 1990

EDITAL DE ELEIÇÃO

Em cumprimento ao que está disposto no Estatuto Social e em conformidade com a programação de Eleição Unificada da UCAM, faço saber aos associados cadastrados que dia 27/05/07 das 8 às 17 horas, acontecerá Eleição para renovação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Jardim Mossoró, para um mandato a ser exercido no triênio que vai de 27/05/07 a 27/05/2010.

NÓRENIL DE JESUS ROCHA CUNHA

Presidente

EDITAL DE ELEIÇÃO

O presidente da UCAM - União Coxipense de Associações de Moradores de Bairros, usando de suas atribuições legais Estatutárias, nomeou para membros da Comissão Eleitoral as seguintes pessoas: Valmir Cardoso de Oliveira, empresário Joaquim Ferreira de Oliveira, professor Norenil de Jesus Rocha Cunha, jornalista José Antonio de Moura e o funcionário público Frank Gonçalves de Oliveira, e esta presidida pelo presidente da UCAM. Publica-se; Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 24 de abril de 2007.

Valmir Cardoso de Oliveira
Diretor Presidente da UCAM

DECISÃO COREN MT Nº 015/2007

Dispõe sobre aplicação da penalidade de CENSURA ao profissional.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso II, V, VIII e XIV artigo 15 da lei nº 5.905/73. **Considerando o PROCESSO ÉTICO COREN MT Nº 002/2006**, em desfavor do Auxiliar de Enfermagem **José Miguel de Oliveira**, COREN-MT-160562-AE. **Considerando** Parecer de Relatora nº 006/2007 exarado pela Conselheira **Drª. Geralda Lopes da Silva**, COREN-MT-1633. **Considerando** a deliberação do Plenário do COREN-MT na 1ª Sessão da 377ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 16 de abril. **DECIDE: Art.1** – Aprovar o Parecer de Relatora nº 006/2007, exarado nos autos do processo em epígrafe. **Art.2** - Aplicar ao Auxiliar de Enfermagem **José Miguel de Oliveira**, COREN-MT-160562-AE, a penalidade de **Censura** prevista na Lei nº 5.905/73, art. 18, inciso III, parágrafo 1º combinado com ao artigo 85, inciso III, parágrafo terceiro do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, baixado pela Resolução COFEN N.º 240/2000. **Art.3** - O COREN-MT deverá adotar as providências previstas no artigo 85 parágrafo terceiro do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. **Art.4** - O profissional acima terá o prazo de dez (10) dias para recorrer da Decisão, conforme disposto no artigo 49 da Resolução COFEN nº 252/2001. **Art.5** - Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, apondo-se a assinatura / ciência da profissional supra qualificado, e incluindo-se os autos nos apontamentos / prontuário do mesmo, observado o disposto nos artigos 49, combinado com 61 e 62, todos do Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução do COFEN nº 252/2001. **Art.6º** - Esta decisão entrará em vigor na data de sua Publicação na Imprensa Oficial, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2007.

Drª. Geralda Lopes da Silva
Guimarães

COREN-MT-1633
Secretária

Dr. Vicente Pereira

COREN-MT-23641
Presidente

DECISÃO COREN MT Nº 016/2007

Dispõe sobre aplicação da penalidade de Cassação ao profissional.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso II, V, VIII e XIV artigo 15 da lei nº 5.905/73. **Considerando o PROCESSO ÉTICO COREN MT Nº 005/2006**, em desfavor do Auxiliar de Enfermagem **Fernando Damiano da Silva**, COREN-MT-228153-AE. **Considerando** Parecer de Relatora nº 009/2007 exarado pela Conselheira **Drª Beatriz Vogl Capistrano Pereira**, COREN-MT-41724. **Considerando** a deliberação do Plenário do COREN-MT na 1ª Sessão da 377ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 16 de abril. **DECIDE: Art.1** - Aprovar o Parecer de Relatora nº 009/2007, exarado nos autos do processo em epígrafe. **Art.2** - Aplicar ao Auxiliar de Enfermagem **Fernando Damiano da Silva**, COREN-MT-228153-AE, a penalidade de **Cassação do Direito ao Exercício Profissional**, prevista na Lei nº 5.905/73, art. 18, inciso V, combinado com o artigo 85, parágrafo quinto do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, baixado pela Resolução COFEN N.º 240/2000. **Art.3** - O COREN-MT deverá adotar as providências previstas no artigo 85 parágrafo quinto do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. **Art.4** – O profissional acima terá o prazo de dez (10) dias para recorrer da Decisão, conforme disposto no artigo 49 da Resolução COFEN nº 252/2001. **Art.5** - Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, apondo-se a assinatura / ciência da profissional supra qualificado, e incluindo-se os autos nos apontamentos / prontuário do mesmo, observado o disposto nos artigos 49, combinado com 61 e 62, todos do Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução do COFEN nº 252/2001. **Art.6º** - Esta decisão entrará em vigor na data de sua Publicação na Imprensa Oficial, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2007.

Drª. Geralda Lopes da Silva
Guimarães

COREN-MT-1633
Secretária

Dr. Vicente Pereira

COREN-MT-23641
Presidente

O Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Operação de um poço tubular profundo em uma área. Local Rua Pimenta Bueno nº 534 Bairro Dom Aquino Cuiabá-MT.

O Edifício Mozart torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de um poço tubular em sua área. Local Rua Sirio Libanês nº 240 Bairro Goiabeiras Cuiabá-MT

DAGUANO E CORRÊA LTDA - Torna público que requereu a Secretária de Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para Empreendimento Industrial, localizada na Av. Osasco esq. C/ a Rua Arica, Micro Distrito Industrial do CPA-I, Cuiabá-MT.

Carlos Alberto Capelette . Inscrito no CPF:483407749-72 torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única de sua propriedade Rural denominado Fazenda Groslandia I, localizada no município de Tapurah - MT

Paulo Roberto Capelette , Inscrito no CPF:476481809-44 torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única de sua propriedade Rural denominado Fazenda Groslandia II, localizada no município de Tapurah - MT

INDUSTRIA REUNIDA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS E PRODUTOS CERAMICOS LTDA-ME, torna público que requereu a SEMA/MT a licença de Operação e Pesquisa para Guia de Utilização, para pesquisa e lavra experimental de ARGILA, na localidade de Engordador, no Município de Várzea Grande, MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Delegados de Polícia de Mato Grosso/SINDEPO-MT e a Associação Matogrossense de Delegados de Polícia/AMDEPOL, na forma de seus Estatutos, por seus respectivos Presidentes convocam os Delegados de Polícia para Assembleia Geral Ordinária na sede das Entidades, sito à Rua Osasco s/nº, CPA I, bairro Morada da Serra, nesta Capital, a realizar-se no dia 11 de maio de 2007 (sexta feira), às 09:00 horas em primeira convocação, com a maioria dos associados e às 09:30 horas com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- A falta de condições de trabalho: material e humano;
- A não regularização da verba indenizatória;
- Aposentadoria especial;
- Promoções;
- Porte de arma de fogo para Delegados de Polícia Aposentados;
- Trâmite das Ações;
- Proposta de um novo convênio de plano de saúde.

Cuiabá, 23 de abril de 2007.

DR. DIRCEU VICENTE LINO
Presidente-SINDEPO/MT

DR. MILTON TEIXEIRA FILHO
Presidente-

AMDEPOL

A Lógica Consultoria, Projetos, Geologia e Meio Ambiente, Fones:(65)3028-4278, (65)9233-5511, torna público que solicitou a SEMA, LP e LI, para a atividade da Rodomax Comércio de Combustíveis Ltda, sito à Av. Marechal Rondon, 1670, Centro, Pontes e Lacerda-MT.

IFC INTERNATIONAL FOOD COMPANY INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A, CNPJ 02.473.696/0004-41, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e de Instalação para atividades de abate de bovinos, BR 158, km 164, em Nova Xavantina/MT.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o nº. 07/002121-0, dirigido por: **FERTIBRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLA LTDA**, inscrita nesta Junta Comercial sob Nire 5120094631-7 e CNPJ: 07.474.480/0001-71 localizado na Avenida Cuiabá, nº. 370, sala 02 e armazenagem MT 130 km 50 + 65 km à direita, Zona Rural, município de Novo São Joaquim-MT, e que no livro nº. 06, folha 15, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZÉNS GERAIS, onde consta: **"TERMO DE MATRÍCULA** – aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e sete", por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa como armazéns gerais sob nº. **AG 487**, a qual fica sujeita às inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 1.102 de 21.11.1903. Eu Domingos Sávio Haddad Maia, Gerente do Cadastro, Editei, Conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cuiabá – MT, 10 de abril de 2007.

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário – Geral

TABELA DE PREÇOS

A remuneração pelos serviços contratados e reajustes da empresa FertiBrasil Comércio e Representações Agrícola Ltda dar-se-á conforme a tabela de tarifas, elaborada, expedida, divulgada, e publicada no Diário Oficial da União pela Conab (Companhia Nacional de Abastecimento). Abaixo esta um demonstrativo dos valores atuais.

TABELA DE TARIFAS PARA PRODUTOS A GRANEL

Discriminação	Vigência	01/06/2006
	Unidade	Valor
Recepção	R\$/Tonelada	0,83
Expedição	R\$/Tonelada	1,22
Sobretaxa (quinzena civil infracionada)	%	0,15
Armazenagem e conservação (quinzena civil infracionada)	R\$/Tonelada	1,29
Secagem: produto com até 16% de umidade	R\$/Tonelada	2,85
Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8%
Limpeza	R\$/Tonelada	1,35
Emissão de Warrants	R\$/Documento	1,47
Serviços não especificados		A combinar

PRIMAVERA DO LESTE (MT), 22 de março de 2007

Reginaldo Verderio

FertiBrasil Comércio e Representações Agrícola Ltda
CNPJ: 07.474.480/0001-71

Ronaldo Luiz Verderio

REGIMENTO INTERNO

A- DAS NORMAS DE TRABALHO

Capítulo I Da Integração no contrato individual de trabalho
Art. 1º- O presente Regimento integra o Contrato Individual de Trabalho. A ação reguladora nele contida estende-se a todos os empregados, sem distinção hierárquica, e supletivamente adotará as

ADRIANO FERREIRA GONÇALVES - ME cnpj: 07.319.472/0001-50 vem tornar público que requereu a sema a Renovação da Licença de Operação para Atividade de Serrarias com Desdobramento de Toras no município de Tapurah - MT não EIA - RIMA

SIMOES MADEIRAS LTDA - ME cnpj 05.192.284/001-31 vem tornar público que requereu a sema a Renovação da Licença de Operação para Atividade de Serrarias com Desdobramento de Toras no município de Nova Monte Verde - MT não EIA - RIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dando cumprimento ao seu estatuto social, o **SINDIREPA- MT**, convoca pela 1ª vez, os senhores associados devidamente credenciados e aptos pela entidade sindical, a apresentarem as chapas para composição de Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para o registro das mesmas. A Secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 18:00 horas, onde encontrar-se-á a pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concorrentes ao processo eleitoral, recebimento de documentos e fornecimento de correspondente recibo. As eleições serão realizadas, no dia 29 de maio de 2007, no período das 08:00 às 19:00 horas, na sede do **SINDIREPA-MT**, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4193- Casa da Indústria - (FIEMT), na cidade de Cuiabá-MT. Caso não seja obtido o quorum regulamentar na primeira votação, a segunda será realizada no dia 01 de junho de 2007 no mesmo local e horário da primeira, e a terceira no dia 02 de junho de 2007 também no mesmo local e horário. No caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição quinze dias após no período das 08:00 às 19:00 horas.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2007

ELIAS CORREIA PEDROZO

Presidente

COOPERAREIA-Cooperativa Mineral de Areia e Cascalho da Baixada Cuiabana Ltda, com CNPJ nº 03.903.844/0001-30, torna publico que requereu a Licença de Operação/ Pesquisa junto a Sema, para retirada de areia e cascalho na localidade do Engordador no Município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA

DALOLIO COMERCIO INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA cnpj: 07.417.279/0001-52 vem tornar público que requereu a sema a Renovação da Licença de Operação para Atividade de Serrarias com Desdobramento de Toras no município de Sinop - MT não EIA - RIMA

LAMINADORA LACHOVICZ LTDA, CGC 97.377.980/0001-88, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação (L.O), para atividades de Indústria de Madeira/fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada. Sendo ou não determinado elaboração do EIA. São José do Rio Claro-MT, 24/04/2007.

NEI LIESENFELD RAUBER, CPF: 570.027.201-63, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Licença Ambiental Única - LAU e Plano de Exploração Florestal - PEF da Fazenda **Fernanda**, localizada no Município de Marcelândia - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

NEI LIESENFELD RAUBER, CPF: 570.027.201-63, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Licença Ambiental Única - LAU e Plano de Exploração Florestal - PEF da Fazenda **São Luiz**, localizada no Município de Marcelândia - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ROBERTO RODRIGUES CRISPIM OLIVEIRA E OUTRO, CPF nº 458.669.611-72, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Licença Ambiental Única - LAU e Plano de Exploração Florestal - PEF da Fazenda **Rio Ferro**, localizada no Município de Feliz Natal - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ELBER DE CASTRO SOUZA CPF: 221805838-34 torna publico que requereu junto a SEMA/ MT Secretaria Estadual do meio Ambiente a Licença Ambiental Única da Fazenda Guanã localizada no município de Cáceres - MT.

ELBER DE CASTRO SOUZA CPF: 221805838-34 torna publico que requereu junto a SEMA/ MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única da Fazenda Baia Rica localizada no município de Curvelândia - MT.

PLÍNIO MARCOS DA SILVA AZEVEDO CPF: 474585001-82 torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente o Licenciamento de Micro Propriedade Rural do Sítio São Pedro localizado no município de Cáceres - MT.

DENISE VERISSIMO MONBACH - ME cnpj: 01.843.157/0001-41 vem tornar público que requereu a sema a Renovação da Licença de Operação para Atividade de Serrarias com Desdobramento de Toras no município de Sinop - MT não EIA - RIMA

IPIRANGA ARMAZENS GERIAS LTDA cnpj: 37.431.756/0001-03 vem tornar público que requereu a sema a Renovação da Licença de Operação para Atividade de Armazém Gerais no município de Ipiranga do Norte - MT não EIA - RIMA

AGROPECUARIA INDUSTRIAL PIMADEL LTDA cnpj: 01.397.090/0001-69 vem tornar público que requereu a sema a Renovação da Licença de Operação para Atividade de Serrarias com Desdobramento de Toras no município de Sinop - MT não EIA - RIMA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIREIRAS DE ALTA FLORESTA - SINTAF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 9 do Estatuto Social deste sindicato, e na forma da legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, os trabalhadores das indústrias madeireiras dos municípios de Alta Floresta, Carlinda, Paranaíta, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Apiaçás, associados ou não a esta Entidade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 29 de Abril de 2007, à Rua do Araújo, 264 - Sede Provisória desse sindicato, Bairro Industrial, Alta Floresta - MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação das pautas de

reivindicações, visando às negociações coletivas para o período 2007/2008; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato da categoria econômica, ou com as empresas envolvidas, e firmar Acordos, Convenções ou Contrato de Trabalho; III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações e o dissídio, com os poderes Ad Judicia; IV - Aprovar ou não que a assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura dos Acordos Coletivos de Trabalho ou Dissídio Coletivo da referida categoria. A assembléia será realizada, em primeira convocação, às 09:00 horas, ou uma hora após, em segunda e última convocação, obedecido o quorum previsto no § único do artigo 8, do Estatuto do Sindicato. Antonio Carlos Candido da Silva - Presidente - Alta Floresta - MT, 24 de Abril de 2007.

CASTELO BRANCO AGROFLORESTAL DA AMAZÔNIA LTDA cnpj: 07.345.484/0001-50 vem tornar público que requereu a sema a Renovação da Licença de Operação para Atividade de Serrarias com Desdobramento de Toras no município de Sinop - MT não EIA - RIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do **SINDICATO DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINCREMAT** no uso das prerrogativas que lhe concede o estatuto da entidade, convoca os representantes das empresas associadas e filiadas, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **27 de abril de 2007**, às 10:00 horas, na sua sede, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193, Casa da Indústria, na cidade de Cuiabá-MT, para examinarem a seguinte Ordem do Dia

- Analisar e discutir a proposta de reivindicação salarial apresentada pelo Sindicato dos Urbanitários para a celebração da Convenção Coletiva 2007/2008;
- Nomear os membros da Comissão de Negociação.

Caso não haja número legal em primeira convocação, a Assembléia instalar-se-á em segunda convocação, 1 (uma) hora após o encerramento da primeira convocação, no mesmo local e com qualquer número de associados ou filiados.

Cuiabá/MT, 24 de Abril de 2007.

ENG. AIR BOM DESPACHO E SILVA

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINCREMAT** - no uso das prerrogativas, que lhe concede o artigo 25º, inciso I, II e III, do Estatuto da entidade, convoca os senhores associados e filiados para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **27 de abril de 2007**, às 08:00 horas, na sua sede social, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 4.193 - Casa da Indústria - na cidade de Cuiabá-MT - para examinarem a seguinte Ordem do Dia e sobre ela deliberarem o seguinte assunto:

1 - Rediscutir o assunto aprovado na ordem do dia da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2007.

2 - Caso não haja número em 1ª convocação a Assembléia instalar-se-á, 1 hora após o encerramento da 1ª convocação, no mesmo local e com qualquer número de associados ou filiados.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2007.

AIR BOM DESPACHO E SILVA

Presidente

A Rondônia Comércio e Extração de Minérios, CNPJ 04.693.097/0001-16, com sede na BR 364, KM 07, N.º 301, Distrito Industrial, município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, titular dos processos número **DNPM nºs 867.460/1996 e 866.381/1999 (processo SEMA N.º 1528/2001)**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretária de Estado e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso a Licença de Operação, para atividades de lavra da substância granito, no município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso.

Asplemat/DO

A Rondônia Comércio e Extração de Minérios, CNPJ 04.693.097/0001-16, com sede na BR 364, KM 07, N.º 301, Distrito Industrial, município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, titular do processo número **DNPM nº 866.365/2002 (processo SEMA N.º 1527/2001)**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretária de Estado e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso a Licença de Operação, para atividades de lavra da substância granito, no município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso.

Asplemat/DO

SARAVY E BRITO LTDA, torna público que requereu à SEMA, a Renovação da Licença de Operação, à atividade de abastecimento de Combustível, com sede a Rod. MT 208 km 144 e 145 S/N - Alta Floresta-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ARAÚJO & KESSLER LTDA., torna público que requereu à SEMA, a Renovação da Licença de Operação, à atividade de abastecimento de Combustível, com sede a Av: Amazonas nº 580 Alta Floresta-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUTO POSTO APARECIDA DO NORTE LTDA, torna público que requereu à SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para **MUDANÇA DE ENDEREÇO**, à atividade de abastecimento de Combustível, com sede atual a Av. 415 n.º 180, para o NOVO ENDEREÇO a Av. LUDOVICO DA RIVA NETO - PARANAÍTA-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO



Agropecuária Roncador S.A.

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2005, complementadas por notas explicativas.

Querência-MT., 12 de janeiro de 2007

A DIRETORIA

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2.006 e 2.005 (Em milhares de reais)

Ativo	2006	2005	Passivo	2006	2005
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	887	8	Fornecedores	1.132	704
Contas a receber de clientes	1.626	1.760	Empréstimos e financiamentos	289	1.562
Estoques	20.308	17.131	Impostos e contribuições a recolher	116	163
Impostos a recuperar	1	116	Salários e férias a pagar	191	244
Outras contas a receber	317	260	Partes relacionadas	820	820
Despesas pagas antecipadamente	-	1	Outras contas a pagar	11	-
	<u>23.139</u>	<u>19.276</u>		<u>2.559</u>	<u>3.493</u>
Realizável a longo prazo			Exigível a longo prazo		
Depósitos judiciais	125	15	Empréstimos e financiamentos	263	525
	<u>125</u>	<u>15</u>	Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.779	8.930
			Provisão para Contingências	954	1.022
				<u>18.996</u>	<u>10.477</u>
Ativo permanente			Patrimônio líquido		
Imobilizado	329.433	58.824	Capital social	39.405	39.405
	<u>329.433</u>	<u>58.824</u>	Reserva de reavaliação	297.329	31.755
			Prejuízos acumulados	(5.592)	(7.015)
				<u>331.142</u>	<u>64.145</u>
	<u>352.697</u>	<u>78.115</u>		<u>352.697</u>	<u>78.115</u>

Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 (Em milhares de reais, exceto prejuízo por ação)

	2006	2005
Receita operacional bruta	11.542	10.696
Deduções		
Impostos incidentes sobre as receitas	(1.482)	(1.557)
Receita operacional líquida	10.060	9.139
Superveniências ativas líquidas (valorização gado)	8.429	5.032
Custo dos serviços prestados	(20.179)	(21.346)
Prejuízo bruto	(1.690)	(7.175)
Outras (despesas) receitas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(2.348)	(1.946)
Despesas financeiras, líquidas	(434)	(387)
Outras receitas operacionais	1.012	226
	<u>(1.770)</u>	<u>(2.107)</u>
Prejuízo operacional	(3.460)	(9.282)
Resultado não operacional	882	(125)
Imposto de renda e contribuição social	1.960	1.801
Prejuízo do exercício	<u>(618)</u>	<u>(7.606)</u>
Prejuízo por ação do capital social ao final do exercício	<u>(0,02)</u>	<u>(0,19)</u>
Quantidade de ações ao final do exercício	<u>39.405.300</u>	<u>39.405.300</u>

Demonstrações das origens e aplicações de recursos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 (Em milhares de reais)

	2006	2005
Origens dos recursos		
Das operações		
Prejuízo do exercício	(618)	(7.606)
Itens que não afetam o capital circulante		
Depreciações e amortizações	7.130	6.794
Valor residual do permanente baixado	2.365	1.815
Redução no realizável a longo prazo	-	101
Recursos originados das operações	<u>8.877</u>	<u>1.104</u>
De Acionistas		
Aumento de Capital conf. AGOE de 28 de abril de 2005	-	1.291
Total das origens dos recursos	<u>8.877</u>	<u>2.395</u>
Aplicações dos recursos		
Aquisições de bens do imobilizado	1.680	3.175
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.960	-
Redução no exigível a longo prazo	330	1.244
Aumento no realizável a longo prazo	110	-
Total das aplicações dos recursos	<u>4.080</u>	<u>4.419</u>
(Redução) aumento do capital circulante líquido	<u>4.797</u>	<u>(2.024)</u>
Demonstração das variações no capital do circulante líquido		
Ativo circulante		
No fim de exercício	23.139	19.276
No início de exercício	19.276	19.875
	<u>3.863</u>	<u>(599)</u>
Passivo circulante		
No fim de exercício	2.559	3.493
No início de exercício	3.493	2.068
	<u>(934)</u>	<u>1.425</u>
	<u>4.797</u>	<u>(2.024)</u>

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de dezembro de 2005	38.114	34.530	(2.184)	70.460
Aumento de capital conf. AGOE de 28 de abril de 2005	1.291	-	-	1.291
Realização da reserva de reavaliação	-	(5.259)	5.259	-
Prejuízo do exercício	-	-	(7.606)	(7.606)
Saldos em 31 de dezembro de 2005	<u>39.405</u>	<u>29.271</u>	<u>(4.531)</u>	<u>64.145</u>
Constituição da reserva de reavaliação, líquida de encargos tributários	-	267.615	-	267.615
Prejuízo do exercício	-	-	(618)	(618)
Saldos em 31 de dezembro de 2006	<u>39.405</u>	<u>296.886</u>	<u>(5.149)</u>	<u>331.142</u>

Continua

Continuação



Agropecuária Roncador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A Empresa tem como objeto social as atividades de cria, recria e engorda de gado para revenda e abate, por meio de sua fazenda e sede localizada na cidade de Querência, no Estado do Mato Grosso e até 01/06/2003 teve também como objeto a atividade de produção e comercialização de calcário, através de sua filial localizada na cidade de Cocalinho-MT.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

A receita bruta de vendas é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto ou serviço são transferidos para o comprador.

b. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos, estoques, provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

c. Ativos circulante e realizável a longo prazo

Disponibilidades

Compreende o saldo em caixa e depósitos bancários. Os saques a descoberto são demonstrados no passivo sob a rubrica "Empréstimos bancários - Conta Garantida".

Provisão para devedores duvidosos

Constituída em bases consideradas suficientes para fazer face a eventuais perdas na realização do contas a receber.

Estoques

Os estoques de gado de corte são demonstrados a valor líquido de realização (valor de mercado deduzido dos impostos) e a contrapartida de sua valorização é reconhecida no resultado do exercício, em superveniências ativas. Os demais estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado

Demais ativos circulantes e realizável a longo prazo

São apresentados pelo valor líquido de realização.

d. Permanente

Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção acrescido de reavaliação espontânea. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 5 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

e. Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

f. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g. Imposto de renda e contribuição social

Não foi constituído porque foi apurado prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais acumulados, base negativa de contribuição social não foram registradas contabilmente em função de histórico de prejuízos e também devido à expectativa de geração de lucros tributáveis não ser suficiente para absorver totalmente esse ativo diferido no prazo estimado de cinco anos.

h. Reserva de Reavaliação

Decorrente de ativos próprios, cujo imposto de renda e contribuição social correspondentes estão classificados no exigível a longo prazo.

A reserva de reavaliação está sendo realizada por depreciação ou baixa dos bens reavaliados contra prejuízos acumulados, líquida dos encargos tributários.

3 Contas a receber de clientes

	2006	2005
Terceiros	1.659	1.793
Provisão para devedores duvidosos	(33)	(33)
	<u>1.626</u>	<u>1.760</u>

4 Estoques

	2006	2005
Bezerros e bezerras	12.642	10.548
Garrotes	5.830	3.167
Novilhas	1.254	1.968
Bois de engorda	488	1.013
Vaca descarte	-	175
Sêmen	-	7
Culturas Agrícolas em Formação	<u>94</u>	<u>253</u>
	<u>20.308</u>	<u>17.131</u>

5 Imobilizado

	Taxa de Depreciação (anos)	2006			2005
		Custo	Depreciação	Saldo residual	Saldo residual
Itens sujeitos a depreciação					
Obras de infra-estrutura	4 a 10	12.092	(788)	11.304	11.003
Edificações	4	7.112	(451)	6.661	1.785
Instalações e benfeitorias	4 a 10	4.127	(1.178)	2.949	2.527
Máquinas e equipamentos	10 a 25	16.645	(7.613)	9.032	3.236
Veículos e utilitários	10 a 25	3.424	(1.204)	2.220	505
Móveis e utensílios	10	18	(5)	13	13
Pastagens	20	39.032	(28.445)	10.587	14.748
Rebanho bovino	20	26.302	(4.952)	21.350	6.323
Animais de trabalho	20	189	(154)	35	35
Itens não sujeitos a depreciação					
Terras e terrenos	-	<u>265.282</u>	-	<u>265.282</u>	<u>18.649</u>
		<u>374.223</u>	<u>(44.790)</u>	<u>329.433</u>	<u>58.824</u>

Em 31 de dezembro de 2006 a companhia, com base no laudo de avaliação, alterou a vida útil estimada dos seguintes bens:

Obras de infra-estrutura	30 a 40 anos
Edificações	20 a 40 anos
Instalações e benfeitorias	10 a 20 anos
Máquinas e equipamentos	10 a 20 anos
Veículos e utilitários	05 a 20 anos
Rebanho bovino	05 anos

Essa alteração aumentou o valor do ativo imobilizado em R\$ 278.425, e a contra partida desse aumento foi efetuada a crédito da reserva de reavaliação no montante de R\$ 267.615 e a crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R\$ 10.810. Essa reavaliação será submetida à aprovação dos acionistas da companhia na assembléia geral ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2007.

6 Empréstimos e Financiamentos

	2006	2005
Empréstimos bancários - Conta Garantida (CDI + juros de 0,5% a.m.)	-	1.259
Financiamento - Finame Agrícola (juros de 13,95% a.a - cobrados semestralmente - Amortização do principal em 15/02/2007 e 2008)	<u>289</u>	<u>303</u>
	<u>289</u>	<u>1.562</u>

7 Saldos de Partes Relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2006 e 2005, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativo a operação com partes relacionadas decorrem de transações entre a Empresa e suas coligadas, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações:

	2006	2005
Passivo circulante:		
Serveng-Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia	680	680
Calcário Vale do Araguaia S.A.	<u>140</u>	<u>140</u>
	<u>820</u>	<u>820</u>

8 Provisão para contingências

A Empresa e suas coligadas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	2006	2005
Cíveis	781	589
Trabalhistas	161	395
Tributárias	<u>12</u>	<u>38</u>
	<u>954</u>	<u>1.022</u>

9 Patrimônio líquido

Capital social

O capital social está representado por 39.405.300 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 cada ação. As ações ordinárias têm garantido um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, calculado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

Reserva de reavaliação

Constituída em decorrência das reavaliações de ativo imobilizado, com base em laudo de avaliação elaborado por peritos avaliadores independentes, e está sendo realizada contra lucros acumulados, líquida dos encargos tributários.

10 Prejuízos fiscais a compensar

Em 31 de dezembro de 2006, a Empresa possuía prejuízos fiscais a compensar sobre os seguintes valores-base:

	R\$
a. Prejuízos fiscais apurados até o exercício de 2006	24.936.257
b. Base negativa de contribuição social até o exercício de 2006	25.079.196
A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, sem prazo de prescrição, quando se tratar de atividade não rural, na atividade rural a compensação é de 100%.	

DIRETORIA

Pelerson Soares Penido Diretor-Presidente	Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna Diretora Vice-Presidente Adm. e Financeira
Thadeu Luciano Marcondes Penido Diretor Vice-Presidente Executivo	José Valdír Pasce Contador CRC 1SP 085.659/O-6 "S"MT



Calcário Vale do Araguaia S.A.

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2005, complementadas por notas explicativas.
Cocalinho-MT., 12 de janeiro de 2007

A DIRETORIA

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 (Em milhares de reais)

Ativo	2006	2005	Passivo	2006	2005
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	524	461	Fornecedores	107	40
Contas a receber de clientes	8	14	Impostos e contribuições a recolher	24	23
Estoques	90	18	Salários e férias a pagar	31	25
Impostos a recuperar	258	246	Outras contas a pagar	3	40
Outras contas a receber	8	8			
	<u>888</u>	<u>747</u>		<u>165</u>	<u>128</u>
Realizável a longo prazo			Exigível a longo prazo		
Partes relacionadas	140	140	Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.704	4.662
			Provisão para Contingências	13	-
				<u>9.717</u>	<u>4.662</u>
Ativo permanente			Patrimônio líquido		
Imobilizado	37.880	21.669	Capital social	13.737	13.737
			Reserva de reavaliação	21.892	9.263
			Prejuízos acumulados	(6.603)	(5.234)
				<u>29.026</u>	<u>17.766</u>
	<u>38.908</u>	<u>22.556</u>		<u>38.908</u>	<u>22.556</u>

Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005 (Em milhares de reais, exceto prejuízo por ação)

	2006	2005
Receita operacional bruta	1.933	2.239
Deduções		
Impostos incidentes sobre as receitas	(101)	(110)
Receita operacional líquida	1.832	2.129
Superveniências ativas líquidas (valorização gado)	91	24
Custo dos serviços prestados	(3.407)	(4.003)
Prejuízo bruto	(1.484)	(1.850)
Outras (despesas) receitas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(420)	(468)
Despesas financeiras, líquidas	(5)	(158)
Outras receitas operacionais	128	44
	<u>(297)</u>	<u>(582)</u>
Prejuízo operacional	(1.781)	(2.432)
Resultado não operacional	4	(6)
Imposto de renda e contribuição social	211	211
Prejuízo do exercício	<u>(1.566)</u>	<u>(2.227)</u>
Prejuízo por ação do capital social ao final do exercício	<u>(0,11)</u>	<u>(0,16)</u>
Quantidade de ações ao final do exercício	<u>13.737.601</u>	<u>13.737.601</u>

Demonstrações das origens e aplicações de recursos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005 (Em milhares de reais)

	2006	2005
Origens dos recursos		
Das operações		
Prejuízo do exercício	(1.566)	(2.227)
Itens que não afetam o capital circulante		
Depreciações e amortizações	1.869	1.851
Valor residual do permanente baixado	5	8
Recursos originados das operações	<u>308</u>	<u>(368)</u>
Dos Acionistas		
Aumento de Capital conf. AGOE de 28 de abril de 2005	-	3.875
De Terceiros		
Aumento do exigível a longo prazo	13	-
Total das Origens dos recursos	<u>321</u>	<u>3.507</u>
Aplicações dos recursos		
Aquisições de bens do imobilizado	6	740
Imposto de renda e contribuição social diferido	211	-
Redução no exigível a longo prazo	-	211
Total das aplicações dos recursos	<u>217</u>	<u>951</u>
Aumento do capital circulante líquido	<u>104</u>	<u>2.556</u>
Demonstração das variações no capital do circulante líquido		
Ativo circulante		
No fim de exercício	888	747
No início de exercício	<u>747</u>	<u>444</u>
	<u>141</u>	<u>303</u>
Passivo circulante		
No fim de exercício	165	128
No início de exercício	<u>128</u>	<u>2.381</u>
	<u>37</u>	<u>(2.253)</u>
	<u>104</u>	<u>2.556</u>

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de dezembro de 2005	<u>9.862</u>	<u>9.673</u>	<u>(3.417)</u>	<u>16.118</u>
Aumento de capital conf. AGOE de 28 de abril de 2005	3.875	-	-	3.875
Realização da reserva de reavaliação	-	(621)	621	-
Prejuízo do exercício	-	-	(2.227)	(2.227)
Saldos em 31 de dezembro de 2005	<u>13.737</u>	<u>9.052</u>	<u>(5.023)</u>	<u>17.766</u>
Constituição da reserva de reavaliação, líquida de encargos tributários	-	12.826	-	12.826
Prejuízo do exercício	-	-	(1.566)	(1.566)
Saldos em 31 de dezembro de 2006	<u>13.737</u>	<u>21.878</u>	<u>(6.589)</u>	<u>29.026</u>

Continua

Continuação



Calcário Vale do Araguaia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A Empresa foi constituída em 1 de agosto de 2003 mediante a incorporação da parcela cindida da empresa Agropecuária Roncador S.A e tem como objeto social a exploração de pedreiras e minas e o aproveitamento de jazidas minerais, através da extração e comércio por meio de sua fazenda e sede localizada no município de Cocalinho, no Estado do Mato Grosso. Como objeto social complementar explora a agropecuária em todas as suas modalidades.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

A receita bruta de vendas é reconhecida no resultado quanto todos os riscos e benefícios inerentes ao produto ou serviço são transferidos para o comprador.

b. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos, estoques, provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

c. Ativos circulante e realizável a longo prazo

Disponibilidades

Compreende o saldo em caixa e depósitos bancários.

Provisão para devedores duvidosos

Constituída em bases consideradas suficientes para fazer face a eventuais perdas na realização do contas a receber.

Estoques

Os estoques de gado de corte são demonstrados a valor líquido de realização (valor de mercado deduzido dos impostos e custo de comercialização) e a contrapartida de sua valorização é reconhecida no resultado do exercício, em superavaliências ativas. Os demais estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado.

Demais ativos circulantes e realizável a longo prazo

São apresentados pelo valor líquido de realização.

d. Permanente

Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção acrescido de reavaliação espontânea. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 5 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

e. Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

f. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g. Imposto de renda e contribuição social

Não foi constituído porque foi apurado prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais acumulados, base negativa de contribuição social não foram registrados contabilmente em função da expectativa de geração de lucros tributáveis não ser suficiente para absorver totalmente esse ativo diferido no prazo estimado de cinco anos.

h. Reserva de Reavaliação

Decorrente de ativos próprios, cujo imposto de renda e contribuição social correspondentes estão classificados no exigível a longo prazo.

A reserva de reavaliação está sendo realizada por depreciação ou baixa dos bens reavaliados contra prejuízos acumulados, líquida dos encargos tributários.

3 Contas a receber de clientes

	2006	2005
Terceiros	21	28
Provisão para devedores duvidosos	(13)	(14)
	8	14

4 Estoques

	2006	2005
Bezerros e bezerras	90	18

5 Imobilizado

	Taxa de Depreciação (anos)	2006			2005
		Custo	Depreciação	Saldo residual	Saldo residual
Itens sujeitos a depreciação					
Obras de infra-estrutura	4 a 10	809	(45)	764	148
Edificações	4	6.876	(307)	6.569	1.289
Máquinas e equipamentos	10 a 25	16.672	(5.114)	11.558	4.631
Veículos e utilitários	10 a 25	2.534	(397)	2.137	726
Móveis e utensílios	10	16	(6)	10	10
Rebanho Bovino	20	344	(51)	293	92
Jazidas	-	16.475	(3.354)	13.121	13.975
Itens não sujeitos a depreciação					
Terras e terrenos	-	3.428	-	3.428	798
		47.154	(9.274)	37.880	21.669

Em 31 de dezembro de 2006 a companhia, com base no laudo de avaliação, alterou a vida útil estimada dos seguintes bens:

Obras de infra-estrutura	09 anos
Edificações	20 a 40 anos
Máquinas e equipamentos	10 a 17 anos
Veículos e utilitários	01 a 16 anos
Rebanho bovino	05 anos

Essa alteração aumentou o valor do ativo imobilizado em R\$ 18.079, e a contra partida desse aumento foi efetuada a crédito da reserva de reavaliação no montante de R\$ 12.826 e a crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R\$ 5.253. Essa reavaliação será submetida à aprovação dos acionistas da companhia na assembleia geral ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2007.

6 Saldos com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2006 e 2005, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativo a operação com partes relacionadas decorrem de transações entre a Empresa e suas coligadas, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações:

	2006	2005
Ativo Circulante:		
Agropecuária Roncador S.A	140	140

7 Provisão para contingências

A Empresa e suas coligadas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	2006	2005
Trabalhistas	13	-

8 Patrimônio líquido

Capital social

O capital social está representado por 13.737.601 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 cada ação. As ações ordinárias têm garantido um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, calculado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

Reserva de reavaliação

Constituída em decorrência das reavaliações de ativo imobilizado, com base em laudo de avaliação elaborado por peritos avaliadores independentes, e está sendo realizada contra lucros acumulados, líquida dos encargos tributários.

9 Prejuízos fiscais a compensar

Em 31 de dezembro de 2006, a Empresa possuía prejuízos fiscais a compensar sobre os seguintes valores-base:

	R\$
a. Prejuízos fiscais apurados até o exercício de 2006	6.519.875
b. Base negativa de contribuição social até o exercício de 2006	6.632.623

A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, sem prazo de prescrição, quando se tratar do resultado referente a exploração de jazidas ou balsa, não cabendo esta limitação de 30% quando o resultado for da atividade pecuária.

DIRETORIA

Pelerson Soares Penido Diretor-Presidente	Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna Diretora Vice-Presidente Adm. e Financeira
Thadeu Luciano Marcondes Penido Diretor Vice-Presidente Executivo	José Valdir Pesce Contador CRC 1SP 085.659/O-6 "S"MT

TRANSMINO TRANSPORTES LTDA - CNPJ - 04.762.849/0001-53

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006/2005 - (Valores Expresso em Reais)

Senhores Sócios, em Cumprimento às Disposições Legais, temos a satisfação de apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis da referida Empresa.									
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
ATIVO	2006	2005	PASSIVO	2006	2005	Descrição	2006	2005	
ATIVO CIRCULANTE	249.113,64	179.608,30	PASSIVO CIRCULANTE	1.260.795,35	685.242,30	Receita Bruta Operacional			
Disponibilidades	24.062,47	85.312,49	Fornecedores	178.027,76	95.546,40	Receitas de Serviços	3.183.608,44	1.572.435,44	
Clientes	160.312,13	84.226,08	Instituições Financeiras	376.342,77	512.439,10	Deduções das Receitas			
Outros Créditos	45.112,77	310,59	Impostos e Contribuições a Recolher	25.800,41	7.341,22	Impostos Incidentes Sobre Serviços	(387.318,55)	(207.402,54)	
Despesas Antecipadas	19.626,27	9.759,14	Obrigações Sociais e Trabalhistas	22.837,14	20.267,24	Receita Operacional Líquida	2.796.289,89	1.365.032,90	
			Outras Contas a Pagar	657.787,27	49.648,34	Custos dos Serviços Prestados			
			PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	879.294,33	1.322.590,83	Custos dos Serviços Prestados	(1.949.954,99)	(968.336,12)	
			Instituições Financeiras	810.000,00	1.170.000,00	Lucro Bruto	846.334,90	396.696,78	
			Outras Contas a Pagar	69.294,33	152.590,83	Receitas/(Despesas) Operacionais	(741.279,44)	646.076,02	
ATIVO PERMANENTE	2.467.859,69	2.352.745,04	PATRIMONIO LÍQUIDO	576.883,65	524.520,21	Administrativas e Tributárias	(510.795,07)	(449.212,82)	
Investimentos	3.000,00	3.000,00	Capital Social Realizado	1.042.000,00	1.042.000,00	Financeiras Líquidas	(230.484,37)	(196.863,20)	
Imobilizado	2.403.385,61	2.256.198,32	Prejuízo Acumulado	(465.116,35)	(517.479,79)	Resultado Operacional Antes do IRPJ/CSLL	105.055,46	(249.379,24)	
Diferido	61.474,08	93.546,72	Total do Passivo	2.716.973,33	2.532.353,34	Provisão para IRPJ/CSLL	(52.692,02)	(2.231,73)	
Total do Ativo	2.716.973,33	2.532.353,34				Resultado Líquido do Exercício	52.363,44	(251.610,97)	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO				DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS					
Descrição	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total	Descrição	2006	2005			
Saldo em 31/12/2005	1.042.000,00	(517.479,79)	524.520,21	1-Origens de Recursos					
Lucro do Exercício		52.363,44	52.363,44	1-1 Das Operações Sociais					
Saldo em 31/12/2006	1.042.000,00	(465.116,35)	576.883,65	Lucro/(Prejuízo) do exercício	52.363,44	(251.610,97)			
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS				Ajustes Exercício Anterior	-	9.866,72			
1-CONTEXTO OPERACIONAL				Depreciação/Amortização	270.063,96	202.983,85			
A Empresa TRANSMINO TRANSPORTES LTDA, é uma permissionária da União com contrato de permissão para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias em estação aduaneira interior, firmado em 14/05/2002, trata-se de PORTO SECO DE CUIABÁ, único no estado de Mato Grosso, alfandegado conforme Ato Declaratório nº 9 de 11 de abril de 2003 publicado no Diário Oficial da União em 14/04/2003.				1-2 Das Operações com Terceiros					
2-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS				Redução do Realizável a Longo Prazo		73.523,25			
2-1 As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade;				Total das Origens de Recursos	322.427,40	34.762,85			
2-2 O Ativo Imobilizado foi depreciado, pelas taxas estabelecidas pelo Regulamento do Imposto de Renda;				2-Aplicações de Recursos					
a) OP.Banco do Brasil (FCO), com parcelas vincendas até 31/12/2007				2-1 Aumento do Ativo Permanente					
				Imobilizado	385.178,61	19.440,49			
2-3 O Endividamento de Longo Prazo com amortização apartir de 2008 a 03/2010, com taxa 12%aa e variação pela TJLP				2-2 Das Operações com Terceiros					
				Redução do Exigível a Longo prazo	443.296,50	251.836,71			
				Total das Aplicações de Recursos	828.475,11	271.277,20			
				3-Aumento(red.)Capital Circ.Líquido	(506.047,71)	(236.514,35)			
				4-Variação do Capital Circ.Líquido					
				Ativo Circulante	69.505,34	14.877,31			
				Passivo Circulante	(575.553,05)	(251.391,66)			
				Capital Circulante Líquido	(506.047,71)	(236.514,35)			
BELARMINO PINTO DE ALMEIDA				CLARICE CALIARI					
Sócio - CPF-002.757.609-44				REBOLLA					
				TC. CRC/PR: 181470T					

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AGRICOLA CACHIMBO – VALE DO ARINOS PROD.AGROPLTDA, estabelecida na cidade de Juara/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 06.900.907/0001-93 e I.E. n.º 13.268.632-5, declara, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto SEFAZ/MT, nos termos do § 5º do art. 69 da Portaria 114/2002, que extraviou todas as vias da Nota Fiscal Fatura do n.ºs. 5656, do Formulário 5838. Declara ainda, estar ciente das penalidades estatuidas nos artigos 7º e seguintes da Portaria Circular n.º 047/87-SEFAZ.

Ponto Auto Comércio De Peças Ltda, Cnpj: 04.624.497/0001-70 e I. E. n.º 13.203.506-5, end.: Perimetral Sudeste, n.º 1479, Centro, Sorriso/MT, declara para todos os devidos fins que foi extraviado o seguinte livro fiscal: Registro de Utilização de Doc. Fiscais e Termo de Ocorrências n.º 01. 3x

Auto Guincho Jussara Ltda-ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.293.185/0001-56 e no Município sob o n.º 85.915, estabelecido na Av. Miguel Sutil, 14088 – Novo Terceiro em Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequencial 290 e 291, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

V. DE ALMEIDA COMERCIO ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.492.292/0001-40 e no Município sob o n.º 84571, estabelecida Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2682 - Bairro Bela Vista, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 8º do Decreto n.º 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, n.º 126, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

ROSALINAREIS OLIVEIRA – CNPJ n.º 03.989.027/0001-47 – I.E. n.º 13.110.015-7, sito à Av.: Ludovico da Riva Neto, n.º 2.496 - Centro – Alta Floresta - MT, comunica o extravio de Toda Documentação Fiscais, Todos os Blocos de Notas Fiscais Autorizado e Todas os Livros Autenticados.

Assis e Assis Ltda, CNPJ(MF) sob o n.º 33.712.811/0001-74 e no município n.º 38107, estabelecida na Av: Ipiranga, 1744, Bairro – Verdão, Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que **extraviou a notas fiscais** de série 3, n.º 912, e n.º 970, **notas estas que foram emitidas pelo contribuinte**. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea f do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

R P Construção e Serviços Ltda, CNPJ(MF) n.º 36.927.515/0001-89 e no município n.º 42801, estabelecida na Rua: La Paz n.º 11, Bairro – Jardim Tropical, Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que **extraviou a nota fiscal** de série 3, n.º 164, **não emitida pelo contribuinte**. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea f do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

VALDINEIA SOUZA DE ARAUJO inscrito no CPF: 651.689.501-59, e no Município sob o n.º 91383, estabelecido na Rua Diogo Domingos Ferreira n.º 377, Bairro: Bandeirantes, por seu representante legal **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2 numero sequencial 2, 3, 4, 5 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Município de Cuiabá.

N. M. De Souza Maraia-ME, Cnpj: 07.219.979/0001-32 e I. E. n.º 13.294.157-0, end.: Rua Carlos Luz n.º 234, Araputanga/MT, declara para todos os devidos fins que foi extraviado 01 talão de Nota Fiscal Série Modelo 1, n.º 000226 a 000250.3x1

J V Da Silva Junior Me, CNPJ n.º 05.980.924/0002-04, Insc. Munic. n.º 88816, end: Rua Álvaro Marcondes dos Reis, 263, Boa Esperança, Cuiabá/MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para comprovação junto ao ISSQN, do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30/01/2001, que extraviou 4 vias da nota fiscal de série 3 n.ºs 29 e 30, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 07.461.414/0001-67 e no Município sob o n.º 8845, estabelecida na Av. Rubens de Mendonça n.º 1.836, Ed. Work Center SI 1205 no Bosque da Saúde em Cuiabá-MT, por seu representante legal declara, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à coordenação do ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a via do contribuinte e a via do fisco da nota fiscal de série 2, numero sequencial 27, nota que foi emitida pelo contribuinte, declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código tributário de Cuiabá MT.

A empresa **FONSECA & PEREIRA LTDA – MT**, estabelecida a Av Dois de Dezembro n.º 75, Centro em Aripuanã – MT, Insc. Estadual n.º 13.189.209-6. Vem COMUNICAR o EXTRAVIO Dos Seguintes Documentos: Todos os BLOCOS DE NOTAS FISCAIS, AIDF, LIVROS FISCAIS DE ENTRADA, de SAIDA, APURAÇÃO DE ICMS, TERMOS DE OCORRENCIAS FISCAIS e de REGISTRO DE EMPREGADO e INSPEÇÃO DE TRABALHO.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".